MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVI Nº 11.170

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.691, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento de cargos e empregos, na forma que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Luiz Antonio Balaminut, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Antonio Carlos Gonçalves Alves, Fabíola Maria S. Bergamo Machado, Eliane de Carvalho Silva, Rogério Antonio Tuon e Deives Dias de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos e empregos que especifica, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. O concurso público de que trata o *caput* do presente artigo se refere ao preenchimento de cargos/empregos de Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Medico do Programa de Saúde da Família – PSF, Médico Geriatra, Medico Ortopedista, Médico Patologista Clínico, Medico Pediatra, Médico Plantonista Clínica Médica, Médico Plantonista, Médico Plantonista Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista e Médico Veterinário.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.301, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
Nomeia representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 15.241/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas, como representantes do Poder Público, Sandra Maria da Cunha Vidal e Silva e Adriana de Fátima Pires Abreu, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 15.241, de 04 de setembro de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.241, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.303, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
Substitui membros do Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, criado pela Lei nº 5.288/03 e alterada pela de nº 7.002/11e nomeado pelo Decreto nº 15.073/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Carlos Masson e Ricardo Otto Leão Schimidt, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Renato Morgado e Nelson de Almeida Carvalho Junior, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nomeado pelo Decreto nº 15.073, de 02 de abril de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.073, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.304, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Desportiva União Vila Fátima F. C., concedida através da Lei nº 6.949/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – CONSELAM, constante de fls. 70, do Processo Administrativo nº 61.491/2013, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.949, de 22 de dezembro de 2010, da *Associação Desportiva União Vila Fátima F. C.,* inscrita no CNPJ sob nº 10.360.186/0001-43, com sede à Rua João Alves de Almeida, nº 101, Bairro Vila Fátima, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 34/2013

Objeto: execução de obras para remodelação viária em Avenida do Bairro Areião, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda - Epp

Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 170/2013

Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITENS
Jean Carlos Moraes - Me	**01 e 02.**

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 173/2013

Objeto: Locação de equipamentos e enfeites natalinos e prestação de serviços para colocação, retirada e manutenção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Artcidade Decorações Temáticas Ltda	01, 02 e 03.
DO-RÉ-MI Decorações de Festas e Eventos Ltda Me	**04.**

Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 180/2013

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de grades de proteção para aparelhos de ar condicionado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
T.S. Oliveira Publicidade Epp	**01.**

Piracicaba, 07 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013
Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento

A Pregoeira comunica que após nova negociação, **DELIBEROU** por **ADJUDICAR** o lote 01 para a empresa **SECURITY SYSTEM SEGURANÇA LTDA EPP** no valor de R$19.593,60.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 138/2013
Prestação de serviço de conexão de internet

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos interpostos pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL** fica **SUSPENSA** a abertura do referido pregão, marcada para o dia 12/11/2013.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013
Aquisição de cadeiras.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **JEAN CARLOS MORAES ME.** no item 01 por cotar diferente do solicitado (cadeira não é produzida em plástico reforçado em fibra de vidro).

Diante do exposto, fica marcada para o dia **13/11/13 às 10h00min**, a sessão pública para negociação e habilitação da próxima classificada.
Publique-se.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2013

OBJETO: **Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2014**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2013 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2013
Aquisição de materiais mesas e cadeiras para o refeitório do Centro Cívico

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FYBER WORLD IND. E COM. DE PROD. DE FIBRAS E MAD. LTDA-EPP, JOMARI MARCENARIA LTDA. EPP, MORETO & TUZIN LTDA. ME, SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA e J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME** no item 02 (não atende a especificação) e **CLASSIFICAR as demais.**
` Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante**, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote **01** para a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2013
Aquisição de material escolar
Após análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa EDUARDO MOURA SALA MALAVILA, os lotes 02, 03 e 13 para a empresa n., os lotes 04 e 11 para a empresa LOTUS SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, os lotes 05 e 08 para a empresa VPA COMERCIAL LTDA, o lote 06 para a empresa MARCELO GOMES DE LOYOLLA EIRELI EPP, o lote 07 para a empresa COPROPEL COMERCIAL LTDA EPP, o lote 09 para a empresa REAL DISTR. ARTIGOS INFOR. REPRES. COMERCIAL LTDA, o lote 10 para a empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA ME e o lote 12 para a empresa KALUANA COM. DE MAT. P/ ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. EPP.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2013
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2013, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2013, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de envelopes, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
DiretoraDepartamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2013

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização, durante o exercício de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2013 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de papéis, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2013, às 13h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2013, às 14h00

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2013

OBJETO: Aquisição de elevador para veículos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2013, às 13h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2013, às 14h00

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2013
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa JEAN CARLOS MORAES - ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.
Após análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa JEAN CARLOS MORAES - ME.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2013

OBJETO: **fornecimento parcelado de suprimentos de escritório, durante o exercício de 2014.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
DiretoraDepartamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013

Aquisição de estação repetidora e rádios transceptores.
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e Parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02 e 03 para a empresa RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2013

Confecção e instalação de mobiliário sob medida
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: LCC MÓVEIS LTDA ME, DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME e J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO 04/2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 004/2013

A Prefeitura do Município de Piracicaba**,** Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 20/10/2013, conforme Edital de Concurso 004/2013, Emprego de Agente Comunitário de Saúde, a saber:

ROL DE CANDIDATOS HABILITADOS EM GERAL

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210260	JENNIFER ALINE SOUZA SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	76,00	1
209142	MARCELO AUGUSTO HABIBE	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	72,00	2
210803	VALDINEI LUCIANO AUGUSTO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	66,00	3
209702	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	60,00	4
209153	ANA GESINE JUSTE RIBEIRO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	60,00	5
209116	ROBILENE DE SOUZA BRANDAO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	6
209891	HELLEN ALMEIDA MARTINS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	7
210874	ANDERSON CRISTIANO PEREIRA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	56,00	8
209591	IONE DOS SANTOS	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	9
209941	VANESSA MORAES DA ROSA SILVA	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	10
210512	JULIO CESAR ALBINO	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	11

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210128	IANDRA NAYARA RAMOS DE ARAUJO	PSF JARDIM PRIMAVERA	72,00	1
210256	JULIANA MAGALHES AMANCIO	PSF JARDIM PRIMAVERA	68,00	2
209637	AMAURI RASERA	PSF JARDIM PRIMAVERA	68,00	3
210920	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	PSF JARDIM PRIMAVERA	60,00	4
209521	NEUSA MARIA ORTIZ	PSF JARDIM PRIMAVERA	50,00	5

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209037	ROMILDO JOSUE DE FARIAS	PSF JARDIM VITÓRIA	64,00	1
209105	EVELINE HENRIQUE DA SILVA FERRO	PSF JARDIM VITÓRIA	64,00	2
210931	SOLANGE APARECIDA MICHELIN FRANZOTTI	PSF JARDIM VITÓRIA	58,00	3
209367	JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSF JARDIM VITÓRIA	54,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210797	SUZANNY NASCIMENTO VAZ	PSF PAINEIRAS	72,00	1
209712	ROSANGELA ROSARIO CARDOSO SOARES	PSF PAINEIRAS	64,00	2
209720	RAQUEL CAMPOS	PSF PAINEIRAS	54,00	3
210869	CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	PSF PAINEIRAS	50,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209630	IRANI ALEIXO DOS SANTOS LIMA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	62,00	1
210354	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	62,00	2
209417	INGRID DE SOUZA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	58,00	3
210144	GUILHERME JORGE PIRES FERREIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	56,00	4
209572	LUANA TAMIRES DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	56,00	5
209741	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	54,00	6
209223	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	7
210558	MARIA INES MARTINS	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	8
210016	TATIANE DOS SANTOS SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	50,00	9
209082	REBECA CAMPOS DE ANDRADE	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	50,00	10
210361	VANIA MARIA LUSIANO DA SILVA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	50,00	11

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210179	DIEGO RICARDO LOPES CARDOSO DA CRUZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	76,00	1
210083	ELIANE LIPE RIBEIRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	70,00	2
209937	INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	66,00	3
209910	MARIA CRISTINA MILANEZ ORTIZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	62,00	4
209715	CAMILA GEOVANA LUCATELLI DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	62,00	5
210878	DEBORA CARDOSO DE MORAIS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	62,00	6
210159	MARIA DA GLORIA ROQUE	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	60,00	7
210012	SONIA GORETE DA SILVA PEREIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	60,00	8
210896	ALINE BASTOS DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	58,00	9
209314	ZILDA BASSO DA SILVA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	58,00	10
210867	DEBORA CRISTINA MACIEL DE LEMOS BOVI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	58,00	11
209041	MIRIAM REGINA MININ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	12
209913	KELI ESTEVESPEREIRA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	13
210661	ANTONIO SERGIO SEGATTO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	14
209261	FABIANA GRANUZZIO FERRAZ SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	15
209515	ADRIANA ANTONIOLLI	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	16
210465	FLORIVAL ALEGRE DE ALMEIDA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	17
209118	VALDIRENE ISABEL MORALES LOPES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	
210250	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	54,00	18
209442	JACQUELINE ROBERTA MARQUES DE MELO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	54,00	19
209837	KATIA CRISTINA PIMENTEL COSTA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	54,00	20
209728	SANDRA HELENA SOBREIRA DE OLIVEIRA FERRAZ	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	54,00	21
209017	ARIANE MACHADO CASSIANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	52,00	22
209126	MARIANA MELCHIOR GAIAD	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	52,00	23
210815	ANDRE LUIZ VIANA DIAS SOBRINHO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	52,00	24
210035	GABRIELE DE ALMEIDA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	50,00	25
209815	FELIPE MAESTRO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	50,00	26
210186	GRACIANE DIAS LEMOS	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	50,00	27
209835	MARIA REGINA REGONHA STOCCO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	50,00	28
210057	LUIZ CARLOS TELES ALMEIDA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	50,00	29

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209199	MARICY AP VIEIRA DINI	PSF SÃO FRANCISCO	60,00	1
209084	LUCIANA MARINHEIRO DA SILVA	PSF SÃO FRANCISCO	54,00	2
209854	LIDIANE ALVES ROQUE	PSF SÃO FRANCISCO	54,00	3
209703	RAFAELA PANAIA CARDOSO	PSF SÃO FRANCISCO	54,00	4
210780	SILVANA APARECIDA HUNGRIA SPINUCCI	PSF SÃO FRANCISCO	52,00	5
209928	IDAIANE IZABEL SAMPAIO	PSF SÃO FRANCISCO	52,00	6

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210429	MARCIA VERONICA PECANHA	PSF ALGODOAL	72,00	1
210557	GUSTAVO DE AVILA CIZOTTO BARBOSA	PSF ALGODOAL	62,00	2
210385	LUCIANE DA SILVA FRANCO	PSF ALGODOAL	60,00	3
209646	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	PSF ALGODOAL	60,00	4
210884	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	PSF ALGODOAL	54,00	5
210059	ANA MARIA RAMALHO	PSF ALGODOAL	54,00	6
209271	VALDIRENE BUENO	PSF ALGODOAL	50,00	7

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209134	LUCIANA DE ASSUNCAO DORIGON	PSF CAMPESTRE	70,00	1
209187	TAINA RENATA DE OLIVEIRA	PSF CAMPESTRE	56,00	2

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210902	JOSEMEIRE SOLEDADE DOS SANTOS	PSF CECAP E ELDORADO I E II	62,00	1
210831	MARCIA DA SILVA TELES SANTOS	PSF CECAP E ELDORADO I E II	58,00	2
209612	ROBSON MARCAL DE ALMEIDA ALVES	PSF CECAP E ELDORADO I E II	56,00	3
209319	REGINA DE CASSIA TAMIZE DOS SANTOS	PSF CECAP E ELDORADO I E II	54,00	4
210537	EDI DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	5
209581	NAILLA RODRIGUES DA SILVA	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	6
209932	RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	7
209437	MARIA ISABEL SIMEAO CARVALHO	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	8
209794	PAMMELA CHRIS DA SILVA	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	9
210830	JACQUELINE MOURA DE LARA	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	10
209466	SAMARA SOUTO SANCHES	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	11

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209592	SILVIA PEREIRA DE FREITAS MUNIZ	PSF CHAPADÃO I	66,00	1
209634	MARINALVA SANTOS SANTANA	PSF CHAPADÃO I	62,00	2
209132	ADELVANA BARBOSA DE CARVALHO SILVA	PSF CHAPADÃO I	56,00	3
209621	JESSIKA LIPP FEDATTO	PSF CHAPADÃO I	50,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210785	TAIS CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUEZ	PSF MARIO DEDINI I E II	68,00	1
209176	PRISCILA CORDEIRO BOMBACK	PSF MARIO DEDINI I E II	66,00	2
209195	LEOA SANTOS GUIRAO	PSF MARIO DEDINI I E II	64,00	3
210567	LETICIA FERNANDA PEREIRA	PSF MARIO DEDINI I E II	62,00	4
210000	ANA PAULA MENDES ZURK	PSF MARIO DEDINI I E II	60,00	5
209074	CRISTIANE MIGUELINA ARUS	PSF MARIO DEDINI I E II	58,00	6
209856	MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	PSF MARIO DEDINI I E II	54,00	7
209460	THAIS HELENA BASSO	PSF MARIO DEDINI I E II	50,00	8

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210614	DANIELA CRISTINA GOMES DA SILVA	PSF SANTA ROSA I E II	56,00	1
210715	TIAGO GIACOMASSI DA COSTA	PSF SANTA ROSA I E II	56,00	2
209479	ERIKA FRANCO DOS SANTOS	PSF SANTA ROSA I E II	54,00	3
209482	KEILA DE MORAES	PSF SANTA ROSA I E II	54,00	4
209544	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	PSF SANTA ROSA I E II	52,00	5

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209575	VANESSA RANDO	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE	50,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209451	VANESSA APARECIDA SANTANA	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	54,00	1
209181	EDINEIA JANUARIO	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	54,00	2

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209523	VALQUIRIA DA SILVA DE MOURA	PSF IAA I E II	54,00	1
210089	SUELI ARRUDA DOS SANTOS ANDREONI	PSF IAA I E II	54,00	2
210423	EDINA MARIA MARCHETO DOS SANTOS	PSF IAA I E II	52,00	3
210649	RENATA NARCIZO	PSF IAA I E II	50,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210708	MARIA ANGELICA MARCONI	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	62,00	1
209895	DANIELA DELLA VALLE GONCALVES	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	60,00	2
210216	NADIA SANTIAGO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	50,00	3
210007	ALICE RENATA GRIZOTTO RUIZ	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	50,00	4
209787	BIRTHA INGEBORG KRISTENSEN ROMAO	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	50,00	5

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209506	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	PSF PARQUE ORLANDA	76,00	1
210859	GLAUCIA FERNANDA FAVARIN FISCHER	PSF PARQUE ORLANDA	68,00	2
209870	ROSANGELA APARECIDA SOARES PINHEIRO	PSF PARQUE ORLANDA	66,00	3
210407	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	PSF PARQUE ORLANDA	58,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209241	SERGIO LUIZ DETONI	PSF SANTA RITA AVENCAS	78,00	1
210107	LAIS FERNANDA MOREIRA LUIZ	PSF SANTA RITA AVENCAS	60,00	2
210220	DAYANE DA SILVA PINTO	PSF SANTA RITA AVENCAS	58,00	3
209939	JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS	PSF SANTA RITA AVENCAS	56,00	4
209938	ANGELA CRISTINA GANEO PAULINO DOS SANTOS	PSF SANTA RITA AVENCAS	54,00	5
209532	CLARICE APARECIDA PIRES DE ABREU FUSATO	PSF SANTA RITA AVENCAS	52,00	6

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
209491	NADIA PENHA CORREA SOARES	PSF TUPI	60,00	1
209093	CLAUDIA SIMONE DA SILVA	PSF TUPI	54,00	2
209307	RENATA PEREIRA BIANCO FERRAZ	PSF TUPI	52,00	3
209125	MELISSA APARECIDA CANALE CAMARGO	PSF TUPI	50,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210714	MARILIA LIMA DE PAULA	PSF VILA INDUSTRIAL	54,00	1
210825	LUZIA LUIZ DOS SANTOS	PSF VILA INDUSTRIAL	54,00	2

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSI-FICAÇÁO
210019	AMANDA RAFAELA BALDO	PSF JARAGUÁ I II	60,00	1
210461	PRISCILLA LOPES DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II	60,00	2
209343	RAFAELA DA SILVA FRANCO	PSF JARAGUÁ I II	56,00	3
209742	SOLANGE BELLATO	PSF JARAGUÁ I II	56,00	4
209214	EUGENIA FERREIRA GOES DE TOLEDO	PSF JARAGUÁ I II	50,00	5

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO
209811	ANA PAULA SALVATO MARCON	PSF VILA FÁTIMA	54,00	1
209228	JOAO CARLOS TEODORO JUNIOR	PSF VILA FÁTIMA	54,00	2
210887	ALESSANDRO NASCIMENTO MARTINEZ	PSF VILA FÁTIMA	50,00	3
210337	SABRINA RAFAELA MORAES DE CARVALHO	PSF VILA FÁTIMA	50,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO
210275	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	1
210638	CICERO ROMAO ALIXANDRE DA SILVA	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	2
210876	REGINA DE OLIVEIRA PORTUGAL	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	54,00	3
209065	ROSEMAR VICENTE	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	52,00	4
209408	WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	50,00	5

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO
209704	NATHALIA PENTEADO SILVA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	62,00	1
210786	JESSICA MARIA FERREIRA BARBOSA	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	54,00	2
210266	SANDRA APARECIDA DUARTE MARTINEZ	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	52,00	3
209861	VALMIR RIZZO	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	50,00	4
210495	VIVIANE ROMANO LOPES MARTINS	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	50,00	5

ROL DE CANDIDATOS HABILITADOS E INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTE

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210268	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	1
210071	BRUNA ROBERTA DE ABREU	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	2

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210822	KATIA TELES	PSF JARDIM VITÓRIA	50,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210535	REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	54,00	1
209317	WALKIRIA FONSECA DE PAULA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	2
209549	ANDREIA VIEIRA DE LUCA	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	3

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210248	NANCI APARECIDA COSTA	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE	76,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
209373	ALINE CORREA CAMRGO CALTAROSSA	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	52,00	1
209823	JESSICA MARCIANO	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	52,00	2

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210630	HILDA COELHO SILVA	PSF CECAP E ELDORADO I E II	62,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
209902	DANIELE CRUZ DE SOUSA GONCALVES	PSF SANTA ROSA I E II	52,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
209458	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA	PSF IAA I E II	50,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
209183	ZENILSA TIAGO DA SILVA	PSF PARQUE ORLANDA	54,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210161	KAREN ROBERTA DOS SANTOS	PSF SANTA RITA AVENCAS	52,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210306	MARCUS VINICIUS DE MOURA SILVA	PSF TUPI	52,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210781	YASMIN FIGUEREDO DE ALMEIDA	PSF VILA INDUSTRIAL	50,00	1

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
210313	LEANDRO JOSE DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II	58,00	1
209029	BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	PSF JARAGUÁ I II	56,00	2
210471	SIMONE CRISTINA THOMAZIN AMERICO DA SILVA	PSF JARAGUÁ I II	54,00	3
210267	JANAINA POLIDO WALTRIK	PSF JARAGUÁ I II	50,00	4

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO AFRODESCENDENTE
209398	RITA DE CASSIA BENTO DE MORAES	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	1
210410	SIVANI MENDES DE CAMARGO	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	2
209473	ELAINE FIGUEIRO VAZ	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	56,00	3

CANDIDATO HABILITADO E INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SENSORIO MOTORA.

INSCR.	NOME	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÁO PNE
209118	VALDIRENE ISABEL MORALES LOPES	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS	56,00	1

Faz saber também a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e abaixo relacionados, nos termos do item IX, do Edital completo do Concurso Público nº 04/2013 para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área da comunidade, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada aos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área da comunidade em que se inscreveu desde a publicação deste Edital, o candidato deverá apresentar:
1- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, ou seja, anterior a 10 de stembro de 2013, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável.

2- **DECLARAÇÃO** preenchida e assinada por no mínimo 03 (três) representantes da Comissão Local de Saúde e, na falta desse, pela Associação de Moradores e ou Centro Comunitário.

Os documentos pertinentes a comprovação da residência na respectiva área da comunidade, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **18 e 19 de novembro de 2013, das 08h00 às 17h00**, na unidade do PSF conforme indicado nos quadros abaixo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 1º DE MAIO e ASTURIAS
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF 1º DE MAIO
Endereço: Rua Augusto Gomes da Silva, nº 40 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210179	DIEGO RICARDO LOPES CARDOSO DA CRUZ	40268459X	25/09/1986	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		76,00	1
210083	ELIANE LIPE RIBEIRO	267970778	28/09/1976	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		70,00	2
209937	INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	407604637	14/01/1988	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		66,00	3
209910	MARIA CRISTINA MILANEZ ORTIZ	14029647	31/03/1961	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		62,00	4
209715	CAMILA GEOVANA LUCATELLI DOS SANTOS	434113918	06/03/1994	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		62,00	5
210878	DEBORA CARDOSO DE MORAIS	471725560	01/10/1990	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		62,00	6
210159	MARIA DA GLORIA ROQUE	144217326	25/12/1961	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		60,00	7
210012	SONIA GORETE DA SILVA PEREIRA	29002352X	02/01/1974	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		60,00	8
210896	ALINE BASTOS DA SILVA	MG16133841	21/12/1989	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		58,00	9
209314	ZILDA BASSO DA SILVA	168675651	10/05/1964	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		58,00	10
210867	DEBORA CRISTINA MACIEL DE LEMOS BOVI	244263176	07/11/1974	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		58,00	11
209041	MIRIAM REGINA MININ	338393122	29/11/1979	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	12
209913	KELI ESTEVESPEREIRA	471497551	11/05/1990	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	13
210661	ANTONIO SERGIO SEGATTO	54444111	23/04/1950	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	14
209261	FABIANA GRANUZZIO FERRAZ SANTOS	412062604	27/11/1984	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	15
209515	ADRIANA ANTONIOLLI	428984307	15/06/1987	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	16
210465	FLORIVAL ALEGRE DE ALMEIDA	8202458	08/06/1953	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	17
210250	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	481363373	17/05/1992	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		54,00	18
209442	JACQUELINE ROBERTA MARQUES DE MELO	171929056	14/09/1965	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		54,00	19
209837	KATIA CRISTINA PIMENTEL COSTA	328291481	16/05/1980	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		54,00	20
209728	SANDRA HELENA SOBREIRA DE OLIVEIRA FERRAZ	501735562	11/09/1958	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		54,00	21
209017	ARIANE MACHADO CASSIANO	422957409	21/03/1988	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		52,00	22
209126	MARIANA MELCHIOR GAIAD	345520762	14/12/1981	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		52,00	23
210815	ANDRE LUIZ VIANA DIAS SOBRINHO	42287432	30/03/1995	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		52,00	24
210035	GABRIELE DE ALMEIDA	449633056	21/04/1989	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		50,00	25
209815	FELIPE MAESTRO	298439414	01/05/1979	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		50,00	26
210186	GRACIANE DIAS LEMOS	474207596	06/06/1991	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		50,00	27
209835	MARIA REGINA REGONHA STOCCO	163398999	05/11/1953	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		50,00	28
210057	LUIZ CARLOS TELES ALMEIDA	154324061	23/09/1964	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		50,00	29

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
						AFRODESCENDENTE	
209373	ALINE CORREA CAMRGO CALTAROSSA	351700833	16/09/1985	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		52,00	1
209823	JESSICA MARCIANO	423088439	14/05/1994	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		52,00	2

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
						PNE	
209118	VALDIRENE ISABEL MORALES LOPES	15778731X	06/03/1968	PSF 1 DE MAIO/ASTÚRIAS		56,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ALGODOAL
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF ALGODOAL
Endereço: Rua Vitório Laerte Furlan, nº 947 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210429	MARCIA VERONICA PECANHA		77400859	09/09/1957	PSF ALGODOAL	72,00	1
210557	GUSTAVO DE AVILA CIZOTTO BARBOSA		336747834	30/10/1981	PSF ALGODOAL	62,00	2
210385	LUCIANE DA SILVA FRANCO		18408511	23/11/1966	PSF ALGODOAL	60,00	3
209646	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI		15615243	26/03/1965	PSF ALGODOAL	60,00	4
210884	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA		337610149	30/05/1980	PSF ALGODOAL	54,00	5
210059	ANA MARIA RAMALHO		391492330	04/10/1978	PSF ALGODOAL	54,00	6
209271	VALDIRENE BUENO		20077857	23/10/1968	PSF ALGODOAL	50,00	7

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BOA ESPERANÇA I e II e JAVARI
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF BOA ESPERANÇA I
Endereço: Rua Corcovado, nº 2030 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210260	JENNIFER ALINE SOUZA SANTOS	490172106	03/06/1993	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	76,00	1
209142	MARCELO AUGUSTO HABIBE	130379918	12/02/1966	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	72,00	2
210803	VALDINEI LUCIANO AUGUSTO	278032722	13/12/1977	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	66,00	3
209702	MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA	411509123	21/08/1981	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	60,00	4
209153	ANA GESINE JUSTE RIBEIRO	473472764	18/03/1991	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	60,00	5
209116	ROBILENE DE SOUZA BRANDAO	293148909	01/05/1979	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	6
209891	HELLEN ALMEIDA MARTINS	107141650	05/11/1991	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	7
210874	ANDERSON CRISTIANO PEREIRA	389374799	14/10/1977	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	56,00	8
209591	IONE DOS SANTOS	305697511	06/10/1976	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	9
209941	VANESSA MORAES DA ROSA SILVA	450003127	15/05/1989	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	10
210512	JULIO CESAR ALBINO	450930518	01/12/1982	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	11

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
					AFRODESCENDENTE	
210268	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	449229506	02/06/1988	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	1
210071	BRUNA ROBERTA DE ABREU	471658947	10/11/1990	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BOSQUE DO LENHEIRO I e II e GILDA
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF BOSQUE DO LENHEIRO II
Endereço: Rua Pau Brasil (antiga Rua Qautro), nº 326 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209451	VANESSA APARECIDA SANTANA	427016794	24/05/1983	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	54,00	1
209181	EDINEIA JANUARIO	337611804	10/01/1981	PSF BOSQUE DO LENHEIRO I E II E GILDA	54,00	2

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
					AFRODESCENDENTE	
210268	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	449229506	02/06/1988	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	58,00	1
210071	BRUNA ROBERTA DE ABREU	471658947	10/11/1990	PSF BOA ESPERANÇA I E II E JAVARI I	50,00	2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CAMPESTRE
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF CAMPESTRE
Endereço: Av. Laranjal Paulista, nº 4090 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209134	LUCIANA DE ASSUNCAO DORIGON	299304164	05/05/1979	PSF CAMPESTRE	70,00	1
209187	TAINA RENATA DE OLIVEIRA	446344576	07/01/1989	PSF CAMPESTRE	56,00	2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CECAP e ELDORADO I e II
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF CECAP
Endereço: Alameda Melvin Jones, nº 55 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210902	JOSEMEIRE SOLEDADE DOS SANTOS	327745332	21/09/1979	PSF CECAP E ELDORADO I E II	62,00	1
210831	MARCIA DA SILVA TELES SANTOS	555698129	27/10/1973	PSF CECAP E ELDORADO I E II	58,00	2
209612	ROBSON MARCAL DE ALMEIDA ALVES	22375005	03/08/1972	PSF CECAP E ELDORADO I E II	56,00	3
209319	REGINA DE CASSIA TAMIZE DOS SANTOS	255941754	12/09/1975	PSF CECAP E ELDORADO I E II	54,00	4
210537	EDI DE OLIVEIRA	232904534	03/01/1958	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	5
209581	NAILLA RODRIGUES DA SILVA	407207016	19/04/1985	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	6
209932	RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA	479474552	11/10/1991	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	7
209437	MARIA ISABEL SIMEAO CARVALHO	255427207	27/09/1974	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	8
209794	PAMMELA CHRIS DA SILVA	46384421X	30/10/1989	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	9
210830	JACQUELINE MOURA DE LARA	252857173	03/10/1975	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	10
209466	SAMARA SOUTO SANCHES	458241830	11/04/1989	PSF CECAP E ELDORADO I E II	50,00	11

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210630	HILDA COELHO SILVA	371075336	12/11/1976	PSF CECAP E ELDORADO I E II	62,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHAPADÃO I
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF CHAPADÃO I
Endereço: Rua das Gralhas, nº 120 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209592	SILVIA PEREIRA DE FREITAS MUNIZ	52943668	22/06/1981	PSF CHAPADÃO I	66,00	1
209634	MARINALVA SANTOS SANTANA	309152744	08/10/1979	PSF CHAPADÃO I	62,00	2
209132	ADELVANA BARBOSA DE CARVALHO SILVA	340311538	01/11/1972	PSF CHAPADÃO I	56,00	3
209621	JESSIKA LIPP FEDATTO	48426186X	10/06/1992	PSF CHAPADÃO I	50,00	4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)
Endereço: Rua Embuguaçu, nº 71 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209704	NATHALIA PENTEADO SILVA	494631867	06/02/1996	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	62,00	1
210786	JESSICA MARIA FERREIRA BARBOSA	407752523	09/08/1986	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	54,00	2
210266	SANDRA APARECIDA DUARTE MARTINEZ	128755465	17/05/1960	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	52,00	3
209861	VALMIR RIZZO	99383421	12/10/1957	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	50,00	4
210495	VIVIANE ROMANO LOPES MARTINS	400840807	18/12/1986	PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)	50,00	5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF IAA I e II
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF IAA I
Endereço: Rua João Pedro Corrêa, nº 810 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209523	VALQUIRIA DA SILVA DE MOURA	286179878	22/08/1979	PSF IAA I E II	54,00	1
210089	SUELI ARRUDA DOS SANTOS ANDREONI	255437511	17/10/1976	PSF IAA I E II	54,00	2
210423	EDINA MARIA MARCHETO DOS SANTOS	287377763	01/12/1973	PSF IAA I E II	52,00	3
210649	RENATA NARCIZO	468613006	19/07/1990	PSF IAA I E II	50,00	4

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
209458	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA	463920375	17/06/1995	PSF IAA I E II	50,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSFJARAGUÁ I e II
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF JARAGUÁ I
Endereço: Rua Profº Mariano da Costa, nº 380 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210019	AMANDA RAFAELA BALDO	407324021	01/08/1986	PSF JARAGUÁ I II	60,00	1
210461	PRISCILLA LOPES DA SILVA	45747256X	15/05/1989	PSF JARAGUÁ I II	60,00	2
209343	RAFAELA DA SILVA FRANCO	546197413	05/09/1995	PSF JARAGUÁ I II	56,00	3
209742	SOLANGE BELLATO	309156762	24/12/1976	PSF JARAGUÁ I II	56,00	4
209214	EUGENIA FERREIRA GOES DE TOLEDO	27365177	05/09/1970	PSF JARAGUÁ I II	50,00	5

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210313	LEANDRO JOSE DA SILVA	42318393X	10/05/1994	PSF JARAGUÁ I II	58,00	1
209029	BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	23192723X	02/12/1974	PSF JARAGUÁ I II	56,00	2
210471	SIMONE CRISTINA THOMAZIN AMERICO DA SILVA	413163064	16/02/1986	PSF JARAGUÁ I II	54,00	3
210267	JANAINA POLIDO WALTRIK	448527662	03/02/1989	PSF JARAGUÁ I II	50,00	4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JD.FLORES, MONTE LIBANO I e II e ITAPUÃ II
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF ITAPUÃ II
Endereço: Rua Cafelância, nº 65 -Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210275	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	208104665	20/04/1957	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	1
210638	CICERO ROMAO ALIXANDRE DA SILVA	35059563X	13/09/1986	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	2
210876	REGINA DE OLIVEIRA PORTUGAL	295358191	19/12/1974	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	54,00	3
209065	ROSEMAR VICENTE	98421542	23/04/1948	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	52,00	4
209408	WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO	12660233	12/09/1987	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	50,00	5

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
209398	RITA DE CASSIA BENTO DE MORAES	195703200	08/04/1968	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	1
210410	SIVANI MENDES DE CAMARGO	219097021	26/05/1969	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	58,00	2
209473	ELAINE FIGUEIRO VAZ	404497421	25/02/1985	PSF JD FLORES MONTE LIBANO I E II E ITAPUÃ II	56,00	3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF JARDIM PRIMAVERA
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF JARDIM PRIMAVERA
Endereço: Rua Cecílio Elias s/n - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210128	IANDRA NAYARA RAMOS DE ARAUJO	52678703X	07/06/1995	PSF JARDIM PRIMAVERA	72,00	1
210256	JULIANA MAGALHES AMANCIO	403895479	27/09/1985	PSF JARDIM PRIMAVERA	68,00	2
209637	AMAURI RASERA	112904142	02/03/1959	PSF JARDIM PRIMAVERA	68,00	3
210920	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	333183800	12/09/1981	PSF JARDIM PRIMAVERA	60,00	4
209521	NEUSA MARIA ORTIZ	213473276	18/03/1970	PSF JARDIM PRIMAVERA	50,00	5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JARDIM ORIENTE e SERRA VERDE
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF JARDIM ORIENTE
Endereço: AV. Luis Pereira Leite, nº 2.351 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210708	MARIA ANGELICA MARCONI	104103784	28/12/1960	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	62,00	1
209895	DANIELA DELLA VALLE GONCALVES	163399165	19/02/1967	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	60,00	2
210216	NADIA SANTIAGO	255916449	20/10/1974	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	50,00	3
210007	ALICE RENATA GRIZOTTO RUIZ	192239594	12/07/1970	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	50,00	4
209787	BIRTHA INGEBORG KRISTENSEN ROMAO	158055378	27/03/1963	PSF JD ORIENTE/SERRA VERDE	50,00	5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF JARDIM VITÓRIA
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF JARDIM VITÓRIA
Endereço: Av. Conchas, nº 550 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209037	ROMILDO JOSUE DE FARIAS	42852736X	08/07/1984	PSF JARDIM VITÓRIA	64,00	1
209105	EVELINE HENRIQUE DA SILVA FERRO	441232255	22/10/1993	PSF JARDIM VITÓRIA	64,00	2
210931	SOLANGE APARECIDA MICHELIN FRANZOTTI	17670193	27/01/1964	PSF JARDIM VITÓRIA	58,00	3
209367	JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA	423251831	15/10/1993	PSF JARDIM VITÓRIA	54,00	4

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210822	KATIA TELES	364092166	29/01/1981	PSF JARDIM VITÓRIA	50,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MARIO DEDINI I e II
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF MARIO DEDINI I
Endereço: Rua Luis Ralf Benatti, nº 1400 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210785	TAIS CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUEZ	430491803	22/06/1986	PSF MARIO DEDINI I E II	68,00	1
209176	PRISCILA CORDEIRO BOMBACK	283369449	10/08/1981	PSF MARIO DEDINI I E II	66,00	2
209195	LEOA SANTOS GUIRAO	41796299X	12/05/1995	PSF MARIO DEDINI I E II	64,00	3
210567	LETICIA FERNANDA PEREIRA	405171316	20/03/1980	PSF MARIO DEDINI I E II	62,00	4
210000	ANA PAULA MENDES ZURK	32436426X	28/07/1980	PSF MARIO DEDINI I E II	60,00	5
209074	CRISTIANE MIGUELINA ARUS	434381585	16/11/1981	PSF MARIO DEDINI I E II	58,00	6
209856	MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	457843627	06/09/1982	PSF MARIO DEDINI I E II	54,00	7
209460	THAIS HELENA BASSO	489628321	21/12/1992	PSF MARIO DEDINI I E II	50,00	8

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PAINEIRAS
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF PAINEIRAS
Endereço: Rua Eloy Costa Filho, nº 135 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210797	SUZANNY NASCIMENTO VAZ	496527915	13/03/1989	PSF PAINEIRAS	72,00	1
209712	ROSANGELA ROSARIO CARDOSO	268000116	04/01/1976	PSF PAINEIRAS	64,00	2
209720	RAQUEL CAMPOS SOARES	42915527X	05/07/1981	PSF PAINEIRAS	54,00	3
210869	CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	204216588	19/06/1964	PSF PAINEIRAS	50,00	4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PARQUE ORLANDA
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF PARQUE ORLANDA
Endereço: Rua Jorge Anéfalos, nº 350 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209506	GISELE APARECIDA ALVES MARTINS	408298868	22/06/1982	PSF PARQUE ORLANDA	76,00	1
210859	GLAUCIA FERNANDA FAVARIN FISCHER	40683488X	09/05/1985	PSF PARQUE ORLANDA	68,00	2
209870	ROSANGELA APARECIDA SOARES PINHEIRO	45940720X	20/05/1995	PSF PARQUE ORLANDA	66,00	3
210407	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	21908001X	06/01/1973	PSF PARQUE ORLANDA	58,00	4

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
209183	ZENILSA TIAGO DA SILVA	192245764	11/08/1966	PSF PARQUE ORLANDA	54,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SANTA FÉ e KOBAYAT LIBANO
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF KOBAYAT LIBANO
Endereço: Av. Francisco Antonio Perin, nº 987 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209630	IRANI ALEIXO DOS SANTOS LIMA	163864391	05/08/1967	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	62,00	1
210354	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	14442402	24/02/1987	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	62,00	2
209417	INGRID DE SOUZA	41753599	19/09/1994	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	58,00	3
210144	GUILHERME JORGE PIRES FERREIRA	473611636	18/03/1991	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	56,00	4
209572	LUANA TAMIRES DA SILVA	537191227	26/05/1996	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	56,00	5
209741	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	419846438	15/12/1993	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	54,00	6
209223	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	338411768	03/10/1982	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	7
210558	MARIA INES MARTINS	469633980	30/01/1981	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	8
210016	TATIANE DOS SANTOS SILVA	1646216520	03/08/1993	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	50,00	9
209082	REBECA CAMPOS DE ANDRADE	464351583	09/02/1990	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	50,00	10
210361	VANIA MARIA LUSIANO DA SILVA	45281022X	22/10/1984	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	50,00	11

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210535	REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	452801989	23/05/1983	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	54,00	1
209317	WALKIRIA FONSECA DE PAULA	431981899	19/11/1985	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	2
209549	ANDREIA VIEIRA DE LUCA	462693417	06/04/1990	PSF SANTA FÉ E KOBAYAT LIBANO	52,00	3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SANTA RITA AVENCAS
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 31 de outubro, 01, 03 e 04 de novembro de 2011
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF SANTA RITA AVENCAS
Endereço: Rua Manoel de Toledo e Silva, nº 148 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209241	SERGIO LUIZ DETONI	19133820	19/07/1967	PSF SANTA RITA AVENCAS	78,00	1
210107	LAIS FERNANDA MOREIRA LUIZ	47454574X	12/08/1989	PSF SANTA RITA AVENCAS	60,00	2
210220	DAYANE DA SILVA PINTO	479203118	09/09/1991	PSF SANTA RITA AVENCAS	58,00	3
209939	JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS	412045837	06/05/1994	PSF SANTA RITA AVENCAS	56,00	4
209938	ANGELA CRISTINA GANEO PAULINO DOS SANTOS	354055938	24/09/1969	PSF SANTA RITA AVENCAS	54,00	5
209532	CLARICE APARECIDA PIRES DE ABREU FUSATO	172084738	05/04/1965	PSF SANTA RITA AVENCAS	52,00	6

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210161	KAREN ROBERTA DOS SANTOS	481699181	03/04/1992	PSF SANTA RITA AVENCAS	52,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SANTA ROSA I e II
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF SANTA ROSA I
Endereço: Rua José Jacir Moreti, nº 270 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210614	DANIELA CRISTINA GOMES DA SILVA	293947193	01/06/1977	PSF SANTA ROSA I E II	56,00	1
210715	TIAGO GIACOMASSI DA COSTA	46593206X	19/02/1997	PSF SANTA ROSA I E II	56,00	2
209479	ERIKA FRANCO DOS SANTOS	406930934	09/10/1987	PSF SANTA ROSA I E II	54,00	3
209482	KEILA DE MORAES	461647199	22/02/1990	PSF SANTA ROSA I E II	54,00	4
209544	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	442237789	16/05/1988	PSF SANTA ROSA I E II	52,00	5

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
209902	DANIELE CRUZ DE SOUSA GONCALVES	43072701X	28/02/1985	PSF SANTA ROSA I E II	52,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SAÚDE EM CAMPO – MONTE ALEGRE
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF SAÚDE EM CAMPO – MONTE ALEGRE
Endereço: Via Comendador Pedro Morganti, nº 155 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209575	VANESSA RANDO	400574779	04/02/1986	PSF SAÚDE EM CAMPO MONTE ALEGRE	50,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SAÚDE EM CAMPO – SÃO JORGE
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF SAÚDE EM CAMPO – SÃO JORGE
Endereço: Rua Mococa, nº 180 - Piracicaba/SP
I

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210248	NANCI APARECIDA COSTA	422727246	11/11/1986	PSF SAÚDE EM CAMPO SÃO JORGE	76,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO FRANCISCO
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF SÃO FRANCISCO
Endereço: Rua Uchoa, nº 488 - Piracicaba/SP

IINSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209199	MARICY AP VIEIRA DINI	243240065	12/06/1974	PSF SÃO FRANCISCO	60,00	1
209084	LUCIANA MARINHEIRO DA SILVA	354033013	10/03/1977	PSF SÃO FRANCISCO	54,00	2
209854	LIDIANE ALVES ROQUE	492606936	28/09/1992	PSF SÃO FRANCISCO	54,00	3
209703	RAFAELA PANAIA CARDOSO	492716262	21/12/1993	PSF SÃO FRANCISCO	54,00	4
210780	SILVANA APARECIDA HUNGRIA SPINUCCI	328295917	21/03/1974	PSF SÃO FRANCISCO	52,00	5
209928	IDAIANE IZABEL SAMPAIO	408815097	25/11/1982	PSF SÃO FRANCISCO	52,00	6

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO JOSÉ
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF SÃO JOSÉ
Endereço: Av. dos Patriotas, nº 1233 - Piracicaba/SP
*não houve candidatos habilitados *

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF TUPI
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF TUPI
Endereço: Rua Piracicaba s/nº - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209491	NADIA PENHA CORREA SOARES	225762250	21/12/1972	PSF TUPI	60,00	1
209093	CLAUDIA SIMONE DA SILVA	368353072	11/07/1970	PSF TUPI	54,00	2
209307	RENATA PEREIRA BIANCO FERRAZ	402462397	30/07/1988	PSF TUPI	52,00	3
209125	MELISSA APARECIDA CANALE CAMARGO	32774876X	03/03/1976	PSF TUPI	50,00	4

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210306	MARCUS VINICIUS DE MOURA SILVA	476163122	04/07/1991	PSF TUPI	52,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VILA INDUSTRIAL
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF VILA INDUSTRIAL
Endereço: Rua Cândido Portinari, nº 425 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
210714	MARILIA LIMA DE PAULA	281592287	18/06/1977	PSF VILA INDUSTRIAL	54,00	1
210825	LUZIA LUIZ DOS SANTOS	562883836	13/12/1959	PSF VILA INDUSTRIAL	54,00	2

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
				AFRODESCENDENTE		
210781	YASMIN FIGUEREDO DE ALMEIDA	493469916	19/11/1992	PSF VILA INDUSTRIAL	50,00	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VILA FÁTIMA
Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 18 e 19 de novembro de 2013
Horário: 8h00 às 17h00
Local: PSF VILA FÁTIMA
Endereço: Rua João Alves de Almeida, nº 355 - Piracicaba/SP

INSCR.	NOME	DOC.	NASC.	PSF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
209811	ANA PAULA SALVATO MARCON	405173660	03/06/1985	PSF VILA FÁTIMA	54,00	1
209228	JOAO CARLOS TEODORO JUNIOR	482395242	12/06/1992	PSF VILA FÁTIMA	54,00	2
210887	ALESSANDRO NASCIMENTO MARTINEZ	290416875	18/02/1977	PSF VILA FÁTIMA	50,00	3
210337	SABRINA RAFAELA MORAES DE CARVALHO	495161950	15/02/1993	PSF VILA FÁTIMA	50,00	4

CONCURSO PÚBLICO 005/2013
EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Piracicaba e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, para o preenchimento dos Cargos/Empregos Públicos criados no quadro de cargos/empregos da **Prefeitura do Município de Piracicaba**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos/empregos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.
01. Do concurso público 005/2013
01.01. Os cargos/empregos públicos serão providos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba, pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e pelas Leis Municipais vigentes.
01.02. A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público será a **SHDias Consultoria e Assessoria**.
01.03. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada cargo/emprego, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura do Município de Piracicaba**, por igual período.
01.04. Todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no **Diário Oficial do Município de Piracicaba** e em caráter informativo, disponibilizadas nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br**, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

MÉDICOS					*VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 35,00*		
Cód.	Cargos/Empregos	Nº de Vagas	Regime de Contratação	Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga	Referência Salarial/Valor	Lei Municipal de Criação do Cargo/Emprego	Carga Horária Semanal
SCA	Médico Cardiologista	01	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	7.312/2012	20 horas
SCL	Médico Clínico Geral	04	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	6.815/2010 e 7.312/2012	20 horas
SCG	Médico Clínico Geral	02	Estatutário	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	5.232/2002	20 horas
SPS	Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)	05	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	15-B R$ 3.087,73 + abono desempenho de até 60%	7.164/2011	20 horas
SPF	Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)	17	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	A-I R$ 7.305,77 + abono desempenho de até 60%	6.100/2007 e 6.460/2009	40 horas
SGE	Médico Geriatra	02	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	7.312/2012	20 horas
SOR	Médico Ortopedista	01	Estatutário	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	4.064/1996	20 horas
SPA	Médico Patologista Clínico	01	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	4.755/1999	20 horas
SPE	Médico Pediatra	04	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	6.815/2010	20 horas

SPL	Médico Plantonista	09	Estatutário	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	P-A R$ 881,52 a R$ 1.167,48 por plantão de 12 horas	4.389/1997	Plantão de 12 horas
SPC	Médico Plantonista Clínica Médica	06	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	P-A R$ 881,52 a R$ 1.167,48 por plantão de 12 horas	7.312/2012	Plantão de 12 horas
SPP	Médico Plantonista Pediatra	04	Estatutário	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	P-A R$ 881,52 a R$ 1.167,48 por plantão de 12 horas	5.341/2011	Plantão de 12 horas
SPD	Médico Plantonista Pediatra	11	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	P-A R$ 881,52 a R$ 1.167,48 por plantão de 12 horas	6.100/2007 e 6.460/2009	Plantão de 12 horas
SPN	Médico Pneumologista	01	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	6.815/2010	20 horas
SPI	Médico Psiquiatra	02	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	5.230/2002	20 horas
SPQ	Médico Psiquiatra	03	Estatutário	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	4.064/1996 e 4.484/1998	20 horas
SUR	Médico Urologista	02	CLT	- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	6.815/2010	20 horas
SVE	Médico Veterinário	02	CLT	- Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	6.873/2010	40 horas
SVT	Médico Veterinário	01	Estatutário	- Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.	14-B R$ 2.799,49 + abono desempenho de até 60%	4.064/1996	40 horas

02.01. As **Atribuições**, assim como os **Programas de Prova** de cada cargo/emprego estão nos Anexos deste Edital Completo.

02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A NOMEAÇÃO/ADMISSÃO NOS CARGOS/EMPREGOS

02.02.01. São requisitos básicos para o ingresso na Prefeitura do Município de Piracicaba:

a) Ter sido classificado neste Concurso Público;

b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1º da Constituição Federal;

c) Comprovar no ato da nomeação/admissão que possui o grau de escolaridade exigido para o cargo/emprego, bem como os requisitos constantes neste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação/admissão somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;

d) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

e) Estar quite com obrigações militares e eleitorais;

f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

g) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo/emprego, mediante confirmação de exame médico admissional;

h) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;

i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de nomeação/admissão e não ter completado 70 (setenta) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;

j) Apresentar todos os documentos estabelecidos no **item 10.06** deste Edital.

k) Apresentar no ato da nomeação/admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

02.02.02. Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da **Prefeitura do Município de Piracicaba** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

02.02.03. O candidato, no ato da nomeação/admissão, não deverá estar incompatibilizado para nova nomeação/admissão em novo cargo/emprego público;

02.02.04. A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

02.02.05. Deverão os candidatos aprovados nas provas e convocados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, OBRIGATORIAMENTE, submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

02.02.05.01. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

02.02.05.02.A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo/emprego.

02.02.05.03. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.

02.02.05.04. Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.

02.02.05.05. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso.

02.02.06. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

02.02.07. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, função ou emprego público;

02.02.08. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a contratação/nomeação.

02.02.09. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

02.02.10. Demais exigências contidas no Edital de Concurso.

03.Das inscrições

03.01. As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

a) **Modalidade Internet:**

Local: Diretamente pelo candidato no site **www.shdias.com.br**

Período de Inscrição: Das 08:00h de **11 de novembro de 2013** até às 24:00h de **24 de novembro de 2013**

Pagamento da Inscrição: Pagamento através de boleto bancário gerado no site após o envio do formulário de inscrição e impresso pelo próprio candidato com vencimento para **25 de novembro de 2013**

03.02. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, impreterivelmente até a data de vencimento do boleto. **Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada**.

03.03. Dados necessários para realização da inscrição: Cargo/emprego pretendido, Nome Completo, RG com Órgão Emissor e Data de Emissão, CPF, Data de Nascimento, Nacionalidade, Sexo, Estado Civil, Escolaridade, Endereço Completo, CEP, Cidade, UF, Telefones (Residencial, Comercial, Celular), E-mail e informar se é Portador de Deficiência ou Raça Negra. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

03.04. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na integra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;

b) Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (na modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;

c) Especificar no Formulário de Inscrição se é Portador de Deficiência. Se necessitar, o Portador de Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

03.05. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

03.06.A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site **www.shdias.com.br** em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu CPF e de sua Data de Nascimento.

03.07. O candidato que realizar a inscrição na MODALIDADE INTERNET poderá realizar a reimpressão de seu boleto bancário em qualquer momento, acessando o site da SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu CPF e Data de Nascimento.

03.08. Nas inscrições pela MODALIDADE INTERNET, o candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site **www.shdias.com.br**.

03.09.O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

03.10. A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba** não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

03.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

03.12. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

03.13. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento**.

03.14. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

03.15. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

03.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **Prefeitura Do Município de Piracicaba** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a nomeação/admissão do candidato este será demitido.

03.17. Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à **SHDias Consultoria e Assessoria**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

03.18. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo/emprego ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deve verificar as exigências para o cargo/emprego desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

03.19. Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

03.20. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

03.21. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO/EMPREGO NO CONCURSO PÚBLICO

03.21.01. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos cargos/empregos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da **SHDias Consultoria e Assessoria** e/ou da **Prefeitura do Município de Piracicaba** pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

03.22. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

03.22.01. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, **desde que as atribuições do cargo/emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada**, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais alterações, Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009 e Súmula STJ

nº 377. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.
03.22.02. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo/emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.
03.22.02.01. Conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).
03.22.02.02. Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.
03.22.03. Para concorrer as vagas reservadas, a pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, juntamente com a Declaração de Candidato Portador de Deficiência (modelo disponível no Anexo).
03.22.04. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Laudo Médico - Concurso Público 005/2013 Nome:Nº de Inscrição:Cargo/Emprego:
03.22.05. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.
03.22.06. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a postagem da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até 02 (dois) dias úteis após o dia do término do novo período de inscrições.
03.22.07. Caso necessite de condições especiais para realização da prova (prova ampliada, ou auxílio de fiscal para leitura da prova, ou auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, ou sala de fácil acesso), o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição. Outras condições, além das previstas, deverão ser solicitadas através da Declaração (modelo disponível em anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A Comissão de Concurso Público, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.
03.22.08. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Escrita, conforme estabelecido neste Edital, eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** bem como a **Prefeitura do Município de Piracicaba**, de qualquer providência.
03.22.09. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração de Situação Compatível) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.
03.22.10. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do **Item 03.22.07.**, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia que será realizada por Junta Médica Oficial da **Prefeitura do Município de Piracicaba**.
03.22.11. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas estabelecidas na Súmula STJ nº 377 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:
Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - **deficiência física -** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
III -**deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
IV -**deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho.
V -**deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.
03.22.12. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
03.22.13. Será publicada oficialmente no **Diário Oficial do Município de Piracicaba** e em caráter informativo, disponibilizada nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br** a relação das inscrições indeferidas e deferidas como portadores de deficiência para concorrer a reserva de vagas prevista e atendimento especial deferido.
03.22.14. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento por meio de recurso através do site **www.shdias.com.br**. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.
03.22.15. O candidato portador de deficiência que **não** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
03.22.16. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam as exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão a reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.
03.22.17. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.
03.22.18. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.
03.22.19. A publicação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.
03.22.20. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.
03.22.21. O candidato portador de deficiência aprovado no concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.
03.22.22. O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
03.22.23. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)-Prefeitura Municipal de Piracicaba está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
03.22.24. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
03.22.25. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
03.22.26. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
03.22.27. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
03.22.28. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".
03.23. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA DA RAÇA NEGRA:
03.23.01. Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo/emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que no ato da inscrição, o candidato deverá declarar no formulário de inscrição esta condição para fins de concorrer a referida reserva de vagas.
03.23.02. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser despreza.
03.23.03. Será publicada oficialmente no **Diário Oficial do Município de Piracicaba** e em caráter informativo, disponibilizada nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br** a relação das inscritos como Pessoa da Raça Negra para concorrer a reserva de vagas prevista.
03.23.04. O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento por meio de recurso através do site **www.shdias.com.br**. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.
03.23.05. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
03.23.06. Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
03.23.07. Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.
03.23.08. A publicação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.
03.23.09. As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.
03.23.10. A comprovação da afrodescendência será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etno-racial.
03.23.11. Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

04.DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO
04.01. O presente Concurso Público será composto da seguinte fase:
I. Prova Escrita.

05.DA PROVA ESCRITA
05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
05.01.01. A realização da Prova Escrita está prevista para os dias **12 de janeiro de 2014 (DOMINGO).**
05.01.02. A Prova Escrita será realizada na cidade de Piracicaba/SP. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela **Prefeitura do Município de Piracicaba**, as provas escritas poderão ser realizadas em dois ou mais domingos, com datas a serem definidas.
05.01.03. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em caráter informativo, estará disponível nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br**, **a partir** de **17 de dezembro de 2013**.
05.01.04. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em caráter informativo, estará disponível nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br**. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.
05.01.05. **A** Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba **não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.**
05.01.06. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, **portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.** As publicações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em caráter informativo, estarão disponíveis nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br**.
05.01.07. **Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Escrita em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Escrita referente ao seu cargo/emprego neste Concurso Público.**
05.01.08. O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
05.01.09. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.
05.01.10. O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
05.01.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
05.01.12. A Prova Escrita será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.
05.01.13. As questões da Prova Escrita versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada cargo/emprego, constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada disciplina do Programa de Prova também constam definidas no anexo.
05.01.14. Na elaboração da Prova Escrita serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.
05.01.15. A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida Comissão de Concurso Público não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo/emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo/emprego, constante deste Edital.

05.01.16. O tempo de duração da Prova Escrita será de até 3 (três) horas.
05.01.17. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **30 (trinta) minutos** contados do seu efetivo início.
05.01.18. Durante a realização da Prova Escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips*/*pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.
05.01.19. Será solicitado aos candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que DESLIGUEM-OS TOTALMENTE. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.
05.01.20. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
05.01.21. **Durante a realização da Prova Escrita não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.**
05.01.22. O candidato que necessitar usar o sanitário deverá deixar seu telefone celular desligado sobre a carteira/mesa e não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado, para tanto, de Fiscal da organização do Concurso Público.
05.01.23. Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Escrita de seu cargo/emprego, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, cargo/emprego e número de inscrição no Concurso Público.
05.01.24. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequencia das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.
05.01.25. **O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha,** EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.**
05.01.26. **No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.**
05.01.27. **O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível.** ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.**
05.01.28. **O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura.**
05.01.29. **O candidato poderá copiar as respostas de seu gabarito em espaço apropriado na Capa do Caderno de Questões destinado exclusivamente para tal fim, o qual o candidato poderá destacar e levar para posterior conferência.**
05.01.30. **Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.**
05.01.31. Ao final da Prova Escrita, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.
05.01.32. Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.
05.01.33. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
05.02. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES, GABARITO OFICIAL E RESULTADOS DA PROVA ESCRITA
05.02.01. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita será divulgado exclusivamente pela Internet após às 18:00h do dia da realização da Prova Escrita, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, **www.shdias.com.br**. Os candidatos deverão acessar a consulta de sua inscrição no site informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento. No resultado da consulta estará disponível o Gabarito Preliminar referente à Prova Escrita do cargo/emprego em que o candidato estiver inscrito. Também estará disponível o Caderno de Questão da referida prova para conferência do candidato.
05.02.02. Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar será aberto período de recurso, diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria: **www.shdias.com.br**. Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no **item 09** deste Edital.
05.02.03. Após a análise e resposta da Banca Examinadora quanto a eventuais recursos referentes à publicação do Gabarito Preliminar, serão publicados o Gabarito Oficial e os Resultados da Prova Escrita. No momento da realização da Prova Escrita será informada a data prevista para publicação.
05.02.04. Os Cadernos de Questões somente ficarão disponíveis para consulta através do site da SHDias Consultoria e Assessoria, **www.shdias.com.br** durante as publicações dos gabaritos e respectivos períodos de recursos (nos 2 (dois) dias úteis após a publicação dos mesmos).
05.02.05. A Banca Examinadora fará a análise de todas as questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova ou através de protocolo de recurso, antes da publicação dos Gabaritos Oficiais das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.
05.03. Da Avaliação da Prova Escrita
05.03.01. A Prova Escrita será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos em conformidade com a tabela de pontuação abaixo:**

Disciplina	Qntdade. de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos por disciplina
Língua Portuguesa	10	1,5	15,0
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,0	5,0
Políticas de Saúde Pública	15	2,0	30,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
Pontuação Total da Prova Escrita	100,0		

05.03.02. **As questões que vierem a ser canceladas serão consideradas como acertos para todos os candidatos**.
05.03.03. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.
05.03.04. A avaliação da Prova Escrita será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, conforme a fórmula a seguir:
P = (TALP x 1,5) + (TACGA x 1,0) + (TAPSP x 2,0) + (TACE x 2,5), onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita
TALP = Total de Acertos do Candidato na Disciplina de Língua Portuguesa.
TACGA = Total de Acertos do Candidato na Disciplina de Conhecimentos Gerais e Atualidades.
TAPSP = Total de Acertos do Candidato na Disciplina de Políticas de Saúde Pública.
TACE = Total de Acertos do Candidato na Disciplina de Conhecimentos Específicos.
05.03.05. **A Prova Escrita será de caráter** ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr** no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado**.**

06.DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO
06.01. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.
06.02. Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a publicação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em caráter informativo, ser disponibilizada no site **www.shdias.com.br**.
06.03. **A** Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba **não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.**
06.04. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu cargo/emprego neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (RG ou Documento de Identificação Oficial com foto ORIGINAL);
c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, im-pressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova.
g) O não atendimento dos requisitos exigidos para o cargo/emprego nos termos deste Edital.

07.DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
07.01. **O presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a** 100 (cem) pontos**, que equivale à pontuação obtida na Prova Escrita.**

08.DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
08.01. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, o seguinte critério de desempate:
a) Tiver a maior idade.
08.02. As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Concurso Público serão publicadas por cargo/emprego, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados, uma listagem contendo os candidatos portadores de deficiência aprovados e uma listagem contendo os candidatos afrodescendentes aprovados.
08.03. Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e R.G, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site **www.shdias.com.br**.
08.03.01. Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada cargo/emprego.

09.DOS RECURSOS
09.01. O prazo para interposição de recurso será sempre de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial às 0:00h do primeiro dia útil até às 23:59h do segundo dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público, e será feita exclusivamente pela internet através do site **www.shdias.com.br**.
09.02. Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a cada publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.
09.03. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.shdias.com.br**, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato visualizará uma página de confirmação constando data e hora do recebimento e o número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
09.04. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.
09.05. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.
09.06. Serão INDEFERIDOS os recursos que não apresentarem argumentação válida ou apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc).
09.07. A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e o **Prefeitura Do Município de Piracicaba** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.
09.08. O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.
09.09. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site **www.shdias.com.br**, por meio de consulta da inscrição do candidato informando o número do C.P.F. e Data de Nascimento, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações.
09.10. Havendo o deferimento de recurso, poderá haver rerratificação de resultados, listagens ou publicações, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.
09.11. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/ADMISSÃO
10.01. A convocação para nomeação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Piracicaba** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
10.02. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação/admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
10.03. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
10.04. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

10.05. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.
10.06. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
f) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
g) 3 (três) fotos 3x4 recente;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
j) Comprovantes de escolaridade;
k) Certidão de Nascimento dos filhos;
l) Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver);
m) Comprovante do tempo de experiência quando solicitado;
n) Atestados de Antecedentes Criminais.
10.07. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.
10.08. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
10.09. Por ocasião da nomeação/admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.
10.10. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo/emprego, será desclassificado.
10.11. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
10.12. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
10.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba, após o resultado final.
10.14. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado/contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no cargo/emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.
10.15. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES A NOMEAÇÃO/ADMISSÃO
10.15.01. Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
10.15.02. Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
10.15.03. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
10.15.04. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo/emprego.
10.15.05. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
10.15.06. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.
10.15.07. Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.
10.15.08. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
10.15.09. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso.
10.15.10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso.
10.15.11. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
10.15.12. Estes ficaram arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.
10.15.13. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.
10.15.14. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
10.15.15. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT-PMP está condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
10.15.16. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
10.15.17. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
10.15.18. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
10.15.19. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
10.15.20. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:
10.15.21. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT-PMP para a analise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.
10.15.22. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedeutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
10.15.23. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
a) trivial (Não requer ponderação específica);
b) bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para ter-ceiros);
c) ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
d) Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
10.15.24. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.
10.15.25. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
10.15.26. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
10.15.27. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.
10.15.28. Observar os critérios do Decreto Federal n° 3298/99: "É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I-deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004). II-deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004) III-deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004). V-deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
10.15.29. Observar os critérios do Decreto Federal n° 5296/04: Art. 5° - §1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I – pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) II-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
10.15.30. O disposto no subitem anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
10.15.31. Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.01. Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura do Município de Piracicaba** através de seus canais de comunicação.
11.02. A alteração da condição de candidato portador de deficiência ou optante da raça negra somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas publicações realizadas contratada, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Edital.
11.03. O candidato que não entrar em contato com a SHDias Consultoria e Assessoria, no prazo estabelecido neste edital, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
11.04. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura do Município de Piracicaba**.
11.05. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site **www.shdias.com.br**.
11.06. O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo. Os candidatos que fizerem o agendamento do pagamento do boleto terão a efetivação de sua inscrição vinculada ao pagamento definitivo do boleto, que ocorrerá na data agendada pelo mesmo, que não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário, sendo que nesta ocasião o candidato deverá ter o crédito disponível em conta para a efetivação do pagamento.
11.07. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da **Prefeito do Município de Piracicaba**.
11.08. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo/emprego, publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em caráter informativo, estará disponível no site **www.shdias.com.br**.
11.09. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.
11.10. Todos os atos administrativos (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações e Informativos) até a homologação do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba e disponibilizados em caráter informativo no site **www.shdias.com.br**.
11.11. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público 005/2013, não havendo responsabilidade da **Prefeitura do Município de Piracicaba** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o site **www.shdias.com.br**.
11.12. Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.
11.13. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.
11.14. A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.
11.15. As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis nos sites **www.shdias.com.br** e **www.piracicaba.sp.gov.br** até o prazo de validade deste Concurso Público.
11.16. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO 005/2013

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

SCA - MÉDICO CARDIOLOGISTA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SCL - MÉDICO CLÍNICO GERAL
SCG - MÉDICO CLÍNICO GERAL
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPS - MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)
SPF - MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)
Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SGE - MÉDICO GERIATRA
Prestar assistência integral à saúde do individuo, utilizando todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hemato-lógicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas; baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; prestar atendimento de urgência e emergência; participar de junta médica; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SOR - MÉDICO ORTOPEDISTA
Prestar assistência integral à saúde do individuo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas - funcionais do pacientes, fazendo inspeção, palpação; observar a marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientado-os, para possibilitar a máxima recuperação do paciente; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; executar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPA - MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO
Patologia de autópsia: técnicas de realização de autópsias, folha frontal, atestado de óbito e legislação pertinente à realização de autópsias. Patologia geral: injúria e morte celulares, processos adaptativos e degenerativos celulares, inflamação, reparo tecidual, mecanismos e alterações da coagulação sanguínea, desordens hemodinâmicas e choque, imunopatologia, neoplasias, bases moleculares e genéticas das doenças. Para cada órgão e sistema relacionados abaixo são consideradas todas as faixas etárias, aspectos epidemiológicos, aspectos de diagnóstico histopatológico e citopatológico, aspectos de diagnóstico diferencial, aspectos prognósticos, aspectos de biologia molecular, técnicas auxiliares ao diagnóstico: colorações especiais, histoquímica, imuno-histoquímica, microscopia eletrônica e técnicas de biologia molecular: malformações e patologias congênitas, doenças de acúmulo, doenças relacionadas à adaptação, ao trauma, ao envelhecimento e à degeneração, doenças inflamatórias, auto-imunes e infecciosas, neoplasias, pseudo-tumores e processos hamartomatosos: pele, articulações, partes moles e ossos, Sistema Nervoso Periférico, músculo estriado, Sistema Nervoso Central, olho, ouvido, cabeça e pescoço, trato gastrointestinal e glândulas anexas ao tubo digestivo, pulmão, sistema urinário e rim, sistema endócrino, trato genital masculino e feminino, órgãos hematopoiéticos, coração e vasos sanguíneos, feto e placenta. Código de Ética Médica.

SPE - MÉDICO PEDIATRA
Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPL - MÉDICO PLANTONISTA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial,
bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPC - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamentos prescritos e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPP - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA
SPD - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPN - MÉDICO PNEUMOLOGISTA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SPI - MÉDICO PSIQUIATRA
SPQ - MÉDICO PSIQUIATRA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade

de vida à população; auxiliar na escolha da melhor terapia para o usuário; prestar assistência a pacientes com transtornos mentais graves, psicoses, neuroses graves e demais transtornos; prescrever medicações e monitorar as drogas prescritas de acordo com CID 10; fazer inter consultas; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; participar de projetos terapêuticos; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientado-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SUR - MÉDICO UROLOGISTA
Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SVE - MÉDICO VETERINÁRIO
SVT - MÉDICO VETERINÁRIO
Realizar exame clínico de animais; solicitar ou realizar exames auxiliares de diagnóstico; interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico; diagnosticar patologias e emitir atestados de saúde animal; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar eutanásia; realizar sedação, anestesia e tranqüilização de animais; realizar cirurgias; coletar material para exames laboratoriais e realizar o diagnóstico de doenças; realizar intervenções de odontologia veterinária; realizar necropsias e emitir laudos; elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; executar atividades de educação sanitária; desenvolver técnicas para bem-estar animal; identificar, advertir e denunciar situações de maus tratos a animais; projetar instalações com vistas ao bem-estar animal; supervisionar sistema de criação em zoológicos e criadouros; integrar equipes que utilizam animais em experimentos e treinamentos; integrar grupos de discussão sobre proteção animal; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar o trânsito de animais em eventos agropecuários e em propriedades; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses, pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixos causadores de danos à saúde pública; notificar irregularidades aos órgãos competentes; realizar a vacinação de animais e emitir o atestado de sua execução; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

_____

ANEXO II

PROGRAMAS DE PROVA

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo/emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo/emprego, conforme segue:

SCA	**MÉDICO CARDIOLOGISTA**
SCL	**MÉDICO CLÍNICO GERAL**
SCG	**MÉDICO CLÍNICO GERAL**
SPS	**MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)**
SPF	**MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)**
SGE	**MÉDICO GERIATRASOR - MÉDICO ORTOPEDISTA**
SPA	**MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO**
SPE	**MÉDICO PEDIATRA**
SPL	**MÉDICO PLANTONISTA**
SPC	**MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA**
SPP	**MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**
SPD	**MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**
SPN	**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**
SPI	**MÉDICO PSIQUIATRA**
SPQ	**MÉDICO PSIQUIATRA**
SUR	**MÉDICO UROLOGISTA**

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Políticas de Saúde Pública	15
Conhecimentos Específicos	20

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS CARGOS/EMPREGOS:
Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS CARGOS/EMPREGOS:
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS CARGOS/EMPREGOS:
SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SCA - MÉDICO CARDIOLOGISTA:
Anatomia do sistema cardiovascular; Semiologia Cardiovascular; Métodos Complementares em Cardiologia; Insuficiência Cardíaca Congestiva; Fisiopatotogia, Clínica, Tratamento; Arritmias Cardíacas, Síncope, Morte Súbita; Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Marcapassos; Hipertensão Pulmonar; Tromboembolismo Pulmonar e Cor Pulmonale; Hipertensão Arterial: Fisiopatologia. Diagnóstico, Terapia; Cardiopatias Congênitas: Cianóticas; Cardiopatias Isquêmicas em Idosos, Adultos e Crianças; Tensão Emocional: Doença Cardiovascular e Sintomas Cardiovasculares; Doenças Cardíacas Secundárias a patologias pulmonares e arteriais: embolia pulmonar e cor pulmonares agudo; cor pulmonares crônico; Doenças do Endocárdio: Endocardite; Causas raras de doenças endocárdicas; Doenças do Miocárdio: Miocardiopatias; Miocardite; Cardiomiopatia hipertrófica idiopática congênita e cardiomiopatia restritiva. Acometimento miocárdio em doenças sistêmicas; Doenças valvulares: Febre reumática e acometimentos valvulares: Istenose e Insuficiência Mitral; Istenose e Insuficiência Aortica; Istenose e Insuficiência Tricúspide; Endocardite Bacteriana; Insuficiência Coronariana; Coronariopatia: Fisiopatologia, Angina Estável e Instável, Infarto Agudo do Miocárdio; Tumores Cardíacos, Doenças do Pericárdio, Doenças da Aorta; Avaliação Pré-Operatória; Cirurgia em pacientes com doenças cardíacas; Acometimento Cardíaco por Doenças Reumatológicas, Hematológicas, Neurológicas; Dislipidemia; O coração e as doenças do colágeno; O coração e a gravidez; O coração e a obesidade; Erros cometidos no reconhecimento e tratamento da Cardiopatia; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SCL - MÉDICO CLÍNICO GERAL:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SCG - MÉDICO CLÍNICO GERAL:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPL - MÉDICO PLANTONISTA:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPC - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA:
Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Antiinfecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leichmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofítoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafíloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPS - MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA):
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPF - MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA):
Dor fisiopatologia; Dor torácica; Dor abdominal; Cefaléias; Dor lombar e Cervical; Distúrbios da regulação térmica; Calafrios e Febre; Dores musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza muscular; Tosse e hemoptise; Dispnéia e edema pulmonar; Edema; Cianose, hipoxia e policitemia; Hipertensão arterial; Síndrome de choque; Colapso e morte cardiovascular súbita; Insuficiência cardíaca; Insuficiência coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia cardíaca; Febre reumática; Endocardite infecciosa; Miocardiopatias e miocardites; Infarto agudo do miocárdio; Cor pulmonale; Parada cardiorrespiratória; Constipação; Diarréia e Distúrbios da função ano retal; Aumento e perda de peso; Hematêmese e melena; Hepatite aguda e crônica; Icterícia e hepatomegalia; Cirrose; Distensão abdominal e ascite; Coledocolitiase; Doenças do pâncreas; Líquidos e eletrólitos; Acidose e alcalose; Anemias; Hemorragia e trombose; Biologia do envelhecimento; Problema de saúde do idoso; Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa; Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas; Diarréia infecciosa aguda e intoxicação alimentar; Doenças sexualmente transmissíveis; Síndrome de angustia respiratória do adulto; Estado de mal asmático; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolismo pulmonar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Glomerulopatias; Obstrução das vias urinárias; Lúpus eritematoso sistêmico; Artrite reumatóide; Vasculites; Doença articular degenerativa; Artrite infecciosa; Distúrbios da coagulação; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças vasculares cerebrais, Traumatismo cranioencefálico e raquimedular; Viroses do sistema nervoso central: meningites e encefalites; Coma; Doenças ocupacionais; Acidentes do trabalho; Neoplasias; Carências nutricionais. Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Principais neoplasias na criança. Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluída doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual; Pré natal normal e critérios de risco, doenças comuns incidentes na paciente obstétrica. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SGE - MÉDICO GERIATRA:
Teorias, fisiologia e biologia do envelhecimento; Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso; Distúrbio genéticos e envelhecimento; Doenças atrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso. Principais doenças do coração, artérias e veias; Distúrbios do ritmo e da condução cardíaca; Síncope, morte súbita e ressuscitação cardio-respiratória; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Cirurgia da cardiopatia isquêmica, valvular e outras; Marcapasso cardíaco artificial; Doenças do coração e dos vasos sangüíneos: coração senil; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatias; pericardite; dor pulmonale; arritmias; hipertensão e hipotensão arterial; arteriopatias e arterites; doenças das veias e dos linfáticos; Aparelho cardiovascular: importância, investigação, problemas mais freqüentes das cardiovasculopatias no idoso; fisiopatologia do aparelho cardiovascular na velhice. Disfunções da Tireóide e Diabetes Mellitus. Dor crônica; Dermatopatias – como reconhecer e tratar; Insuficiência vascular periférica e doença cérebro-vascular; Parkinson, Demência e Alzheimer; Farmacologia em Geriatria; Climatério e reposição hormonal; Disfunção erétil e doenças da próstata; Exercícios na 3ª idade; Impactos do envelhecimento populacional do Brasil; Política de atenção à saúde do idoso; O papel das instituições na assistência à saúde do idoso; O envelhecimento de tecidos e células; Aspectos metabólicos e estruturais do envelhecimento; Teorias sobre o envelhecimento; Particularidades da terapêutica do idoso; Aterosclerose e envelhecimento. Sistema nervoso: neuropatologia do envelhecimento; investigação do SN em geriatria; afecções mais freqüentes do envelhecimento; estados psiquiátricos mais freqüentes. Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatias metabólicas e inflamatórias; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurossífilis;

epilepsias; traumatismo craniano; neurites, polineurites e nevralgias; miopatias. Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome psico-orgânica; alcoolismo e abstinência. Olhos e ouvidos: mudanças com o envelhecimento. Afecções mais freqüentes. Aparelho digestivo: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho digestivo no idoso: necessidades nutricionais e desnutrição no idoso; Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores; diverticulose; síndromes disabsortivas; diarréia e constipação; angina abdominal e isquemia mesentérica; enterocolites; síndromes oclusivas; tumores intestinais; patologia anorretal; afecções hepatobiliares; pancreatites e tumores pancreáticos. Aparelho respiratório: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento, investigação do aparelho respiratório no idoso. Afecções mais freqüentes. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traquéia e brônquios; infecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; trombembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus; hipoglicemia; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bócio e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidites; tumores tireoidianos, hiper e hipoparatireoidismo; insuficiência róteses cirúrgicas antibioticotera ia no idoso imunização. Aparelho músculo-esquelético: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho músculo-esquelético no idoso; afecções mais freqüentes. Doenças do sistema hematopoético: anemia; leucemias; linfomas; policitemia; mielofibrose; citopenias; doenças hemorrágicas e trombóticas; mieloma múltiplo; Sangue e sistema hematopoiético; alterações relacionadas com o envelhecimento; investigação no idoso; afecções mais freqüentes. Pele e subcutâneo: alterações monológicas e funcionais com o envelhecimento; problemas mais comuns na velhice. Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hidreletrolítico e acidobásico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatias no diabetes mellitus; amiloidose renal; infecções do trato urinário; tuberculose geniturinária; doenças calculosa; tumores renais e de bexiga; síndrome estenosantes das vias urinárias; prostatites; adenoma e câncer de próstata; tumores ovarianos, uterinos e da vulva; prolapso genital. Doenças osteoarticulares: artro atias degenerativas artrite reumatóide; artrite séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas; doenças de Paget. Doenças oftalmológicas:catarata; glaucoma; degeneração macular senil. Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; zumbidos e vertigens; disartrias. Doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito; lesões pigmentares. Principais emergências no paciente idoso. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SOR - MÉDICO ORTOPEDISTA:
Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Pioartrite. Tuberculose oteo-articular. Paralisia obstétrica. Ortopedia em geral; branquialgias; artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical; dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur; do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero; Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafóide. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. Sistema de informações. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPA - MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO:
Microbiologia: bacteriologia, micologia, parasitologia e virologia - métodos microbiológicos de coloração, culturas de urina, fezes, sangue, líqüidos biológicos, e secreções. Identificação e antibiograma. Imunologia: sorologia, auto-imunidade e hormônios - reações de precipitação, aglutinação e hemólise. Técnicas de imunofluorescência e imunoensaios. Sorologias específicas - citomegalia, toxoplasmose, sífilis, rubéola, herpes, HIV, hepatites. Hematologia: citologia, citogenética, oncohematologia, hemostasia, hemoglobinopatias, imunohematologia e imunofenotipagem - estudo dos elementos figurados do sangue, contagem de reticulócitos, pesquisa de hematozoários, coagulograma. Bioquímica: bioquímica de sangue, urina e outros fluidos - Íons inorgânicos, carboidratos, proteínas, lípides, componentes nitrogenados não protéicos e bilirrubina. Gasometria e equilíbrio hidro-eletrolítico. Avaliação laboratorial das funções renal e hepática. Enzimologia. Biologia molecular: técnicas em biologia molecular. Líquidos Biológicos: pleural, peritoneal, pericárdico, céfalorraqueano, sinovial, derrames císticos e cavitários. Técnica em atividades de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames. Gestão Laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento, compras e planejamento de custos. Gestão de Qualidade: atendimento a clientes, controle interno e externo, rastreabilidade. Informática Médica: estatística, sistema de informatização de laboratórios e Epidemiologia médica. Conteúdos Programáticos das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPE - MÉDICO PEDIATRA:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPP - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPD - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA:
Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócios-econômicos. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal, calendário atual da secretária de Estado da Saúde de São Paulo. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), Fluidoterapia parenteral. Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância. Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância. Diarréia aguda e crônica na criança; Parasitoses intestinais; Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, gromerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite Convulsões na criança; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme. Doenças onco-hematológicas, Neoplasias mais freqüentes na infância. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicos. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança vitimizada. Doenças pulmonares da infância. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPN - MÉDICO PNEUMOLOGISTA:
Anatomia e fisiologia respiratória; Fisiopatologia respiratória, tabagismo, Métodos diagnósticos em pneumologia, Infecções respiratórias bacterianas e virais, Micobacterioses, Micoses pulmonares, Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão, cisto pulmonar, Asma Brônquica, Tosse Crônica; Tuberculose pulmonar; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Hipertensão arterial pulmonar, Insuficiência respiratória, Tromboembolismo venoso, Câncer de pulmão, Outros tumores de tórax, Derrames pleurais, Pneumotórax, Doenças pulmonares intersticiais difusas, Sarcoidose, Trauma torácico, Pneumopatias por imunodeficiências, Poluição e doenças ocupacionais pulmonares, Más-Formações congênitas pulmonares, Vasculites pulmonares, Síndromes pulmonares eosinofílicas, Distúrbios respiratórios do sono, Anomalias da caixa torácica e diafragma, Cirurgia redutora de volume pulmonar, Transplante pulmonar, Fibrose cística, Emergências, respiratórias. Traumatismo de Tórax. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPI - MÉDICO PSIQUIATRA:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SPQ - MÉDICO PSIQUIATRA:
Conhecimentos Básicos de Medicina Sanitária, Preventiva e Epidemiológica; Clínica Geral/Médica; Psiquiatria clínica – conceito, diagnóstico e tratamento dos quadros: psicóticos, neuróticos, oligofrênicos, depressivos; transtornos da afetividade, esquizofrenia, transtornos de ansiedade, transtornos relacionados ao uso de álcool e de substâncias inalantes, Noções de psiquiatria infantil e da adolescência. Psiquiatria social – O hospital psiquiátrico e seu papel na sociedade; Intervenção em saúde mental/ estruturação dos serviços; Desinstitucionalização; Psicopatologia do trabalho, Psicopatologia: transtornos do humor e do afeto, transtornos do pensamento e da linguagem, transtornos da consciência, da atenção e da memória; Psicofarmacologia – Neurolépticos; Antidepressivos; Benzodiazepínicos; Lítio; Alcoolismo e dependência de drogas: conceito e quadros clínicos; Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos; Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos.;Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento; Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento; Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica; Personalidade: conceitos, desenvolvimento; Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais; Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais; Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática"; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SUR - MÉDICO UROLOGISTA:
Embriologia, Anatomia e Fisiologia dos rins e das vias urinárias; Meios diagnósticos em urologia (radiologia, ultrasonografia, cintilografia, ressonância magnética); Anomalias congênitas do trato gênitourinário; Infecções do trato gênitourinário; Infecções urinárias. Doenças sexualmente transmissíveis; Litíase urinária; Traumatismos dos orgãos urogenitais; Hiperplasia nodular da próstata; Tumores prostáticos; Tumores penianos; Tumores testiculares; Tumores vesicais; Tumores renais; Tumores da pelve renal e do ureter; Uropediatria; Infertilidade masculina; Tumores malignos do rim. Tumores malignos da bexiga. Bexiga neurogênica; Refluxo Vésico-Ureteral; Transplantes renais; Patologias renovasculares; Exames complementares básicos em cirurgia, Incotinência urinária. Escroto agudo (Torção testicular/Orquiepididimite), Fimose, parafimose, Priapismo. Deficiência Erétil. Urolitíase. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SVE - MÉDICO VETERINÁRIO
SVT - MÉDICO VETERINÁRIO

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Políticas de Saúde Pública	15
Conhecimentos Específicos	20,

LÍNGUA PORTUGUESA:
Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasmo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:
Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA:
Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Pacto pela Saúde. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde. Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SVE - MÉDICO VETERINÁRIO:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SVT - MÉDICO VETERINÁRIO:
Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual/SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela; Zootecnia; Específico: ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Conteúdos Programáticos das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

ANEXO III
DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO/EMPREGO:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

☐ NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA
☐ AUXILIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA
☐ AUXILIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO
☐ OUTRA.
QUAL?_____
_____

JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL:
_____
_____
_____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 94 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico n° 107.287/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/11/2013: Notificação Preliminar nº 50.643 (fls. 12); Notificação de Lançamento n° 50.339 (fls.25 a 30); Notificação de Lançamento n° 50340 (fls. 31 a 36); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.375 (fls.37 a 40); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.376 (fls. 41 a 44); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.377 (fls. 45 a 46); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60378 (fls. 47 a 48).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
DAP DESENVOLVIMENTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO LTDA
ROD. PIRACICABA-RIO CLARO (SP 127), S/N° – KM 28,5 – PARQUE SÃO JORGE
CEP 13413-050 – CNPJ 08.380.785/0001-87 – CPD 610384

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 95 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico n° 151.443/2.013 e de Inscrição Municipal n° 77.669/2.008, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
PRINCEZA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS LTDA EPP
AVENIDA SANTA CECÍLIA, 289 – VILA REZENDE –
PIRACICABA/SP – CEP 13405-381
CNPJ 09.488.465/0001-08 – CPD 613551

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 96 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico n° 151.441/2.013 e de Inscrição Municipal n° 8.409/1.998, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
EURO PIRACICABA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA
RUA SÃO JOSÉ, 835 – CENTRO – PIRACICABA/SP – CEP 13400-330
CNPJ 02.333.984/0001-58 – CPD 519081

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 97 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico n° 131.311/2.013 e de Inscrição Municipal n° 690/2.006, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
TOTAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.329 – CENTRO –
PIRACICABA/SP
CEP 13419-235
CNPJ 07.732.892/0001-64 – CPD 608700

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 98 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.
Piracicaba, 08 de Novembro de 2.013

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALCANCE NACIONAL COBRANÇAS LTDA ME	1856/1990
ANA PAULA FERREIRA CONSTRUÇÕES ME	60869/2007
ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S/A	18469/2001
BRASÍLIA CALDERARIA LTDA EPP	18466/2001
FILADELSON SILVA DE OLIVEIRA ME	32360/2000
GEOVISO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	90527/2008
HUMBERTO RAMOS DE SOUZA	803/2001
IRACILDA GONÇALVES MORAL PIRACICABA	25076/1996
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	14385/2006
OSWALDO CASELLA NETTO ME	101768/2009
PGR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	25172/2011
PIRAEDUCA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	41335/2012
ROD. SUGAR AUTO POSTO LTDA	13063/1992
SPEAKING IDIOMAS S/C LTDA	13172/2002
SUPERPONTUAL SERVIÇOS, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA	8027/2002
TRANSPLANT TRANSPORTES E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	14294/1993

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
06/11/13	582.392,69
11/11/2013	5.495.724,19

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
07/11/2013	156.758,28

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
08/11/2013	2.865.954,00

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
08/11/2013	27.764,08

Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Espolio de Alfredo Mofatto	Protocolo nº 150652/2013
Espolio de Alfredo Mofatto	Protocolo nº 150657/2013
Espolio de Alfredo Mofatto	Protocolo nº 150658/2013
Espolio de Alfredo Mofatto	Protocolo nº 150659/2013

Informamos que a solicitação de anulação das notificações nº 462, 463, 464 e 465, foi **indeferido**.

Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

TCKRA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Protocolo nº 135144/2013
TCKRA Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Protocolo nº 58345/2013

Em atenção à nota de devolução do 2º Cartório de Registro de Imóveis, comunicamos que de acordo com a Instrução Normativa S. F. nº 07/2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no dia 27 de fevereiro de 2013, ficou definido quais Secretarias teriam a responsabilidade de emitir os variados tipos de certidões.
Informamos que já foi enviado aos Cartórios de Registro de Imóveis essa Instrução Normativa através de um ofício.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba , através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, vem por meio deste, NOTIFICAR V.Sa. quanto as divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas através do recadastramento imobiliário realizado em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal, por meio de aerofotogrametria ou medição “in loco”.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada ou a alteração do uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Mezanino, apresentando a seguinte documentação:

1) Planta do imóvel devidamente assinada por profissional habilitado e com recolhimento da A.R.T.

2) Outros documentos necessários.

CONTRIBUINTE
ABÍLIO JUVENAL LEMES
Rua João Francisco de Oliveira, 462

AGNALDO CRESPIO
Rua: Porto Velho, 0

ALCIDES SAIPP
Rua Maria Tarsia, 0

ALEXANDRE NEVES
Rua André Gianoni, 0

Alvaro Moraes Pedro
Rua Gustavo Ganino, 0

ANA MARCIA DA SILVA GUILHEM
Rua Santa Catarina, 333

ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA
Rua Frei Henrique de Coimbra, 377

ANDREIA APARECIDA ADÃO
Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito, 345

ANTONIO APARECIDO MARCELINO
Rua Gustavo Ganino, 0

ANTONIO CAETANO NERY
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

ANTONIO CORREIA
Rua João Ribeiro de Barros, 0

ANTONIO JOSÉ PEREZ
Rua Tereza Valverde Valério,151

ANTONIO LEITE DA SILVA
Rua Caetano de Campos, 0

ANTONIO MARCELO TUCUNDUVA
Rua Angelo do Amaral, 39

ANTONIO NOEDY PINTO AMARAL
Rua Antonio Mazzonetto, 598

ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO
Avenida Alvaro Correa de Toledo, 0

ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Avenida Mary Nassif Curiacos, 265

ANTONIO SEVERINO RODRIGUES
Rua João Tedesco, 333

ANTONIO VANDERLEI FERRARI
Rua João Francisco de Oliveira, 417

ARMANDO FORESTI
Avenida Piracicamirim, 2982

ARY DE MATTOS MELEKE
Rua Domingos José L. Rodrigues, 0

AUTILIANO MIGUEL TIMOTIO
Rua Sargento José Carlos Ribeiro, 191

AYRTON LEITE
Rua João Tedesco, 613

BENEDITO AUGUSTO DE BARROS
Rua Xisto Quadros Aranha, 296

BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
Rua Domingos José L. Rodrigues, 565

BRASILINA DOS REIS CECOTTI
Rua Santa Catarina, 0
BRUNO DANIEL ROSALIN
Rua Benedito Luiz Siqueira, 0

CIRINEI ANTONIO MAFFEI
Rua santa Catarina, 0

CLAUDIA CILENE BRAS
Rua Dr Manoel Alexandre Tavares de Brito, 485

CLAUDIO ZOLIM
Rua André Gianoni, 0

CLEOMIR ANTONIO DE CAMARGO
Rua Santa Catarina, 0

CONCEIÇÃO APARECIDA MENDES AMBRÓSIO
Rua Otavio Perecin, 74

CYVALPINO PEREIRA LEITE
Avenida Luiz Pereira Leite, 0

DALVA DE FÁTIMA LEITE LEME
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

DAMARIS DE CAMARGO DIAS FERNANDES
Rua Frei Silvino Brancatti, 193

DANIEL GUSTINELLI
Rua João da Cunha Raposo, 30

DECIO HERALDO FRANCO
Rua João Tedesco, 30

DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS
Rua Xisto Quadros Aranha, 150

EDIVANI LOPES DA SILVA
Rua José Alves de Mattos, 0

EDMUNDO PEREIRA LEITE
Avenida Luiz Pereira Leite, 631

EDUARDO FERNANDO COSTA
Rua João da Cunha Raposo, 0

ELENA MARIA MORAIS LEITE
Rua João Francisco de Oliveira, 10

ELENA MARIA MORAIS LEITE
Rua João Francisco de Oliveira, 12

ELIAMAR GARCIA DE SOUZA
Avenida Sidney Luiz Brajão, 283

ELIAS FERREIRA DE MESQUITA
Rua Antonio Ferraz de Arruda, 103

ELZICLER NAZARIO DE FREITAS ALMEIDA
Rua Dr Manoel Alexandre Tavares de Brito, 289

FERMIANO PACHECO DE MORAES
Rua Padre João Manoel da Silva, 0

FERNANDO HENRIQUE GODOY
Rua Leogildo Salvagni, 0

FERNANDO SILVA PAULA
Rua Benedito Luiz Siqueira, 0

FUNDIÇÃO BROZAF LTDA.
Rua Macapá, 0

GERALDO DE CILLO
Rua João Ribeiro de Barros, 1677

GERALDO MARIA DA ROCHA
Rua Benedito Luiz Siqueira, 0

GERMANO PACKER
Rua José Alves de Mattos, 0

GERSON HERALDO DE TOLEDO
Rua Benedito Luiz Siqueira, 96

GLEN MILLER S.S. ANTONIO
Rua Salvador Ramos de Correa, 62

HUG0 HENRIQUE BATAGELLO
Avenida Sidney Luiz Brajão, 61

ILDETE RODRIGUES DE SOUZA
Rua Santa Catarina, 2300

IZILDA DO NASCIMENTO PANDOLFO
Rua José Alves de Mattos, 0

JAMES HORN CABRAL VEIGA
Rua Gustavo Ganino, 109

JANIO PAULO DOS SANTOS
Rua Dr Manoel Alexandre Tavares de Brito, 0

JOÃO BENTO RIBEIRO
Rua Paulo Fidelis, 0

JOÃO BENTO RIBEIRO
Rua Frei Henrique de Coimbra, 0

JOÃO DOMINGOS BONATO
Rua Santa Catarina, 0

JORGE LUIZ MALOSSO
Rua Faustino Fernandes de Souza, 0

JOSÉ AFONSO VIEIRA
Rua Domingos José L. Rodrigues , 0

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Rua Eliza Gobeth Furlan, 352

JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Rua Santa Catarina, 2194

JOSÉ FERNANDES CASTELAZZO
Rua Dr Manoel Alexandre Tavares de Brito, 0

JOSÉ HENRIQUE USBERTI
Rua Antonio Mazzonetto, 0

JOSÉ RODRIGUES
Rua João Francisco de Oliveira, 345

JOSÉ VALDEMIR OLAYA
Rua Antonio Ferraz de Arruda, 0

JUCINEIDE G. LISBOA DO NASCIMENTO
Rua Sargento José Carlos Ribeiro, 0

JULIANO ROSSI SOARES
Rua Domingos José L. Rodrigues, 0

LAUDIR EDUARDO QUARTAROLO
Rua Benedito Luiz Siqueira, 154

LAYDNER ANTONIO ALVARES
Rua João Tedesco, 0

LAYDNER ANTONIO ALVARES
Rua João Tedesco, 456

LEANDRO LEUDES SERAFIM
Rua Sargento José Carlos Ribeiro, 403

LUCIANE ROBERTA FISCHER GOMES E OUTRA
Rua Baronesa Dona Rita, 266

LUIS GUSTAVO COIMBRA PRESSUTTO
Rua João tedesco, 0

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Rua José Alves de Mattos, 113

LUIZ FERNANDES DEMARTINI
Rua João Tedesco, 0

LUIZ UMBERTO CAMPAGNOL
Rua Catarina Schmidit, 33

MARCOS FERNANDO LUCANO
Avenida Sidney Luiz Brajão, 371

MARCOS PAULINO DE SOUZA
Rua Domingos José L. Rodrigues, 269

MARIA ANGELA BELLUCA MARGONI
Rua Antonio Perecin, 0

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Rua Vicente de Carvalho, 21

MARIA JOSÉ NUNES MAZZERO
Avenida Sidney Luiz Brajão, 260

MARIA OLIRA MIASHIRO
Rua Roberto Cera, 160

MARIA ROSANA DA SILVA MONDINI
Rua Prof. Hélio Penteado de Castro, 0

MARIO REGINALDO BATISTA
Rua Domingos José L. Rodrigues, 583

MARISA RAZERA MARCHINI
Rua Paulo Ferreira de Camargo, 0

MARISA RAZERA MARCHINI
Rua Paulo Ferreira de Camargo, 0

MARIZA HELENA GREGORIO CORREA
Rua João Francisco de Oliveira, 0

MARIZA HELENA GREGORIO CORREA
Rua Vicente de Carvalho, 0

MASAFIDE MISAWA
Rua Vicente de Carvalho,

MAURILIO TORIN NETO
Rua Santa Catarina, 0

MOACIR MASSAROTO
Rua Antonio Mazzonetto, 484

MOISES ROBERTO DOS SANTOS
Rua Frei Henrique de Coimbra, 0

NEIDINALVA SANTANA SANTOS
Rua Domingos José L. Rodrigues, 0

NIVALDO ANTONIO CHIQUITO
Avenida Luiz Pereira Leite, 805

OMIR WESLEY ANDRADE
Estrada Três, 107

ORLANDO SCARABELLO
Rua Leogildo Salvagni, 0

ORLANDO SCARABELLO
Rua Leogildo Salvagni, 0

OTACÍLIO FERREIRA
Rua Dr Manoel Alexandre Tavares de Brito, 0

PASCOAL RODRIGUES VERA
Rua Dr Manoel Alexandre Tavares de Brito, 271

PAULO ROBERTO CARINHA
Rua Benedito Luiz Siqueira, 0

PAULO SERGIO DA SILVA
Rua Antonio Mazzonetto, 0

PAULO SERGIO PIZZOL
Rua José Alves de Mattos, 266

RAÇÕES CERES S/A
Rua João Tedesco, 0

RAULINDO JOSÉ DE SOUZA
Rua Nelson Buldrini, 0

RAZERA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
Rua João Francisco de Oliveira, 28

RAZERA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
Rua Roberto Cera, 152

RAZERA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
Rua Benedito Luiz Siqueira, 162

RAZERA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
Rua Augusto Gomes da Silva, 0

REGINALDO LUIZ STELLA
Rua Antonio Ferraz de Arruda, 0

REGINALDO LUIZ STELLA
Rua Antonio Ferraz de Arruda, 0

REGINALDO RAZERA
Rua Luiz Razera, 0

REINALDO LUIZ BERNARDES
Rua Frei Luiz Maria de são Tiago, 0

RENATO ALCAZAR FRIAS
Rua Roberto Cera, 0

RENATO ALCAZAR FRIAS
Rua Roberto Cera, 0

RENATO FERREIRA DE LIMA
Rua Faustino Fernandes de Souza, 0

RIVAIL DA SILVA
Avenida Piracicamirim, 0

ROBERTO DONIZETE MOLINA
Rua João Tedesco, 0

ROBERTO EIKI HIGA
Rua Santa Catarina, 0

ROBERTO SANCHES PASCOLI
Rua José Alves de Mattos, 0
RODRIGO GUSTINELI INOCENCIO
Avenida Sidney Luiz Brajão, 693

ROLADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Rua Antonio Mazzonetto, 422

ROQUE DE ALMEIDA SANTANA
Rua João Tedesco, 1008

ROSANA APARECIDA SILVEIRA DE CAMPOS
Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito, 354

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Nelson Buldrini, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Frei Silvino Brancatti, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua José Alves de Mattos, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua João da Cunha Raposo, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Nelson Buldrini, 48

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua Nelson Buldrini, 98

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua José Alves de Mattos, 0

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
Rua João da Cunha Raposo, 0

SANTA LUCIA URBANIZADORA LTDA.
Rua Antonio Mazzonetto, 0

SERGIO PAULO AUGUSTI
Rua Miss Martha Wats, 0

SIDNEI DOMINGOS ALVES
Rua Otavio Perecin, 75

SILVIA HELENA CASSIANO ALVES
Rua Prof. Hélio Penteado de Castro, 0

SILVIA REGINA DE FAVARI
Rua Benedito Luiz Siqueira, 108

SILVIO CESAR CHITOLINA
Rua Tereza Valverde Valério, 181

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRA
Rua Angelo do Amaral, 26

TELESP CELULAR S/A
Rua Albania, 0

VALERIA MARQUES DA SILVA
Rua Domingos José L. Rodrigues, 0

VIVALDAR BEZERRA DA SILVA
Rua Nelson Buldrini, 156

VOLMIR SALVADOR E S/M
Rua João Tedesco, 0

WALDEMAR DOMINGOS CARPINELLI JUNIOR
Rua Benedito Luiz Siqueira, 138

WALTER COELHO PRATES
Avenida Luiz Pereira Leite, 725

WALTER JOSÉ CAPELLETTI
Rua Caetanos de Campos, 58

WILMA ANTONIO PEREIRA
Rua José Alves de Mattos, 0

WILSON MOTTA JULIO
Avenida Piracicamirim , 2766

ZILDA FRANCISCA CHINELATO
Rua Coronel João Mendes Pereira Almeida

Piracicaba, 03 de Novembro de 2.013

Expediente dos dias 01 à 31 de Outubro de 2013

Homologados Débitos Inscritos em DA:

Nome:	Processo n°:
1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	104796/2008
2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	104795/2008
4º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	104793/2008
ACEP ASSOC. COLET. ENT. IND. PIR LTDA	147936/2013
AGUIER DOMINGUES	130718/2013
ALEXANDRO BORTOLETTO	54751/2011
ALINE DE GRANDI MORAES	136606/2009
ALLEANZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHARIA LTDA	32061/2008
ANA MARIA DE ANDRADE FRANCO	20621/2010
ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS	86558/2013
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	97556/2013
ANTONIO JOSÉ FURLAN	59707/2006
ANTONIO TEJADA	79328/2013
APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS	7604/1997
APARECIDO DONIZETTI FRANCO	100465/2009
ARTHUZO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	8124/1989
ASSOC.M.R.IV LOT.TERR.ENG	147936/2013
ATO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	49879/2013
B.S.B. COM. E MAN. INDUSTRIAL LTDA.	126452/2012
BNM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	139570/2013
BOTECO ORIGINAL CERV.LTDA	147936/2013
C J BRINDES REPR. COMERCIAL	147945/2013
C. M. G. PADRON - ME	147945/2013
CAMOSSI & CAMOSSI ESP S/CLT	147945/2013
CARLOS ZAGUETTO NETO	147945/2013
CARPINTARIA MASSI LTDA	32809/2010
CASTEL DESIGN E PUB SC LT	147945/2013
CESAR VARELLA PASSOS	131252/2013
CHRYSTIAN REPRES.COM LT	147945/2013
CITIFINANCIAL PROMOT NEG	147945/2013
CLAUDIONOR BENTO DE MORAES	153691/2009
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT	147945/2013
CLODOALDO JOSÉ GAZZI	131258/2013
CMC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA	51982/2012
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT	147947/947
COLÉGIO PIRACICABA	146375/2013
COLLETTI CONST. P. LTDA	147936/2013
COND. COM. ANT. ROMAN	147936/2013
COND. CONJ. R. SOLAR QUINTA BOA VI.	147936/2013
COND. E. PORTAL DFRADES	147936/2013
COND. EDIF. BOULEVARD	147936/2013
COND. EDIF. PAINEIRAS	147936/2013
COND. EDIF.DOM PEDRO I	147936/2013
COND. RES. POTIGUARA	147936/2013
COND.EDIF.BANDEIRANTES	147936/2013
CONDOMINIO EDI.SOLANGE	147936/2013
CONDOMINIO VILL. VERDE	147936/2013
COPAVI COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	106568/2012
CREATIVE QUALITY PUB.PROP	147945/2013
DAMIAMES REP. COM SC LTDA	147947/947
DELANO BR EMPR. PART LTDA	147936/2013
DENISE APARECIDA P.LIMA ME	147947/947
DG FOMENTO MERC EIRELI	147947/947
DIATHEKÉ PLÁSTICOS IND E COM LTDA	111561/2010
DIATHEKÉ PLÁSTICOS IND E COM LTDA	5933/2011
DIEHL & SIVIERO LTDA ME	147947/947
DILMA DOS SANTOS PEREIRA MACIEL	130716/2013
DOREMI DEC.FESTAS E EVENT LT	147947/947
DORIVAL PEREZ CORREA	131240/2013
EDISON LUIZ DO AMARAL	97070/2013
EDSON DE JESUS BERTO	131241/2013
EDUARDO FERRAZ PRADO	147947/947
EDVALDO ALBERTO BELLATO	4836/2012
ELETRÔNICA MANIERO LTME	147949/2013
ELSO TONIN	120438/2007
EMERSON ANTIO MARCIANO PIRACICABA - ME	149887/2013
EMERSON CLASSERE	13498/2001
ENGTRO CONST E MONTAGEM IND LTDA EPP	164365/2010
ERICA BEATRIZ DE MORAES	131226/2013
ERNANDES SOUZA NEVES	26726/2012
ESLI FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	131239/2013
ESQUADRIAS ALUMÍNIO NAPI LT4	147949/2013
F1 MANUTENÇÃO IND E COM LTDA - ME	79103/2013
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	91363/2013
FACCO & FACCO LTDA ME	147949/2013
FLÁVIO ANTONIO LOPES	147949/2013
FRANCISCO LUIS FERREIRA DA SILVA	92100/2013
GENERAL CHAINS BRASIL LTDA	147936/2013
GIGLIOTTI ADM.CORRETORA LT	147949/2013
GILSON AMAURI GALESI E OUTRO	61944/2011
GILSON HENRIQUE OLIVEIRA	150700/2010
GILVAN AMORIM COSTA	147949/2013
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME	147949/2013
H ANTI ENGENHARIA LTDA	52463/2013
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP	147949/2013
HÉLIO JOSÉ A.D.SOUZA ME	147949/2013
HERMENEGILDA DE LIMA CAMPOS	131173/2013
HERON DA SILVA MICHELUCCI	131219/2013
HORONCO C. NETO&FILHOLT	147949/2013
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA E DEUS CARTAS VIVAS	100026/2008
INST. BRÁULIO DE OLIVEIRA LT	147949/2013
INSTITUTO MEGA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	95013/2012
IPLASA I. C. P. DOM. LTDA	147936/2013
ITEM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA	49858/2013
IZELDENI ALVES BEZERA DOS SANTOS	28918/2013
J R M SERVIÇOS DE CONSTRUUÇÃO LTDA	52465/2013
J.J.H.CONSTR. ENG. COM.LT	147936/2013
JARDIM ELITE AUTO POS.LTDA	147936/2013
JOÃO CARLOS TEIXEIRA	9754/1995
JOÃO EDSON GUILHERME	131228/2013
JOÃO EDSON MACHADO	23715/1998
JOCILEI MORAIS ALVES	147949/2013
JORGE LUIZ SATOLO	147948/2013
JORGE ROMERA ME	147948/2013
JOSÉ ADILSON VALÉRIO	131207/2013
JOSÉ LUIZ GANINO ME	147948/2013
JOSÉ PEREIRA	82827/2013
JOSÉ RICARDO LPPEREIRA ME	147948/2013
JOSÉ RINALDO ROQUE	131248/2013
JOSÉ ROBERTO TONIN	131261/2013
JOSIAS SOARES DA SILVA	147948/2013
JOSMAR RAFAEL CORDEIRO	14146/2012
LÁSARO VANDERLEI FDA SILVA	147948/2013
LEM EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	120078/2012
LENY FALANGHE MACARIO	92845/2013
LET´S RENT A CAR LTDA	147937/2012
LJ VÍDEO PRODUTORA LTDA	147948/2013
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT	147948/2013
LUCIANE CRISTINA DEGASPARI	131217/2013
LUCINETE MARCELINO DA SILVA	14221/2013
LUIZ DONIZETE GIACOMELI	3457/2004
MANETONI DIST CIMENTO CAL E PROD LTDA	83839/2010
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	134992/2013
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2719/1997
MARCOS ANTONIO CAMARGO	13046/1992
MARCOS CARDOSO DE FREITAS - ME	142648/2013
MARCOS ROBERTO AVANCINI	25485/2011
MARIA APARECIDA GAVIOLA BUENO	131234/2013
MARIA BENEDITA DE BARROS FERRAZ	131164/2013
MARIA MARCIA SANTOS	18303/2013
MARIA REGINA DUARTE DA SILVA	14003/2012
MARIA TERESA DONDELLI P DAL POGETTO	131233/2013
MARLENE FIGUEIREDO MAZERO	92801/2013
MILTON FERRAZ - ME	6917/1997
MOISES IGNACIO SOARES	131257/2013
NICOLE SILVA DE OLIVEIRA	131160/2013
NIPOSERV CONSTR.ECOMÉRC	147954/2013
O2 CONSULTANT SERV..CONS.	147954/2013
OAJ CONSULT.AGROPEC.S/SLT	147954/2013
OFICIAL REG. CIVIL PES. NAT. TERC. SUB. PIR.	104786/2008
OLÍMPIO VERGÍNIO ESCOBAR	147954/2013
OLIVEIRA & NOLETO LTDA	147954/2013
OMNE PART. SOCIETÁRIAS LTDA	147937/2012
OSCAR FERNANDO ARRIGHI	158415/2011
P.Z. ELETROMECANICA LTDA	147937/2012
PACAEMBU CILINDRO E METALÚRGICA LTDA EPP	41962/2013
PASSARELA CALÇADOS LTDA	147937/2012
PASSOS & OLIVEIRA APAR SOM, ACES E INS EM VEÍCULOS LTDA	114001/2009
PASSOS CRUZ REPR.COMERCL	147954/2013
PATRICIA ALEX. MARTINSME	147954/2013
PAULO RICARDO DOS SANTOS	147954/2013
PEDRO ALEXANDRE SCHIABEL	147954/2013
PEDRO FAZANARO COM E SERV LTDA - ME	154625/2013
PEDRO RODRIGUES	71860/2007
PEDROSO PREST.SERV. CONS.	147954/2013
PILAR PROJ.E OBRAS LT	147954/2013
POLI INSTAL.HIDRAULICAS LT	147954/2013
PRAIAMARIND.COM.&DIS.LTDA	147937/2012
PRENGECEL PROJ CONSTRU.SC	147954/2013
PROECI-PROJ.COMB.INCÊNDIOS	147954/2013
PROVAR NEG. VAREJO LTDA	147937/2012
R1 REPRESENTAÇÕES LTDA	147954/2013
REDEX UNILESTE COMB. SERV. LTDA	147937/2012
REGINALDO DEGASPARI&CIA LT	147954/2013
RENATO ANTONIO FURLAN	147954/2013
RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	73910/2009
RESIDENCIAL PAOLA	147937/2012
RESIDENCIAL PQ BERTOLIN II	147937/2012
RESIDENCIAL PRISCILA	147937/2012
RICARDO B JUNIOR PIRACICABA	17726/2002
RICARDO BARBOZA PERES MARTINS	15424/2012
RICARDO MAISTRO - EM	147953/2013
ROCHA & ROCHA S/C LTDA	147953/2013
RODRIGO POSSATOBELLATOME	147953/2013
ROSANGELA APARECIDA CORREA	10524/2003
ROSANGELA MARIA DE SOUZA GODOY	130722/2013
RUBENS ALBUQUERQUE ANDRE - ME	45502/2013
RUTE COSTA	131250/2013
RUTE COSTA	131251/2013
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	147937/2012
SERBEMAG SERVIÇOS MÁQUINAS LTDA	51983/2012
SHIRLEY JULIA SGADARI - ME	126490/2011
SMS - SOL EM MÃO DE OBRA E SERV LTDA	16659/2004
SONIA MARIA CORTEZ	91362/2013
SUHIDDAN MIRANDA KAUER	110655/2013
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM EM SP	3055/2013
TELMA MARIA NEVES MILANEZ	131213/2013
THS IND E COMÉRCIO DE CILINDROS	118644/2008
TIRETTO ADM. BENS PROPRIOS LTDA	147937/2012
UNA IMÓVEIS S/C LTDA	116397/2008
VALTER JOSÉ RAZERA	131179/2013
VALTER JOSÉ VIANA NOVA	19883/2000
VETEK ELETROMECÊNICA LTDA	126444/2012
WALL DESIGN & ARQUITETURA LTDA	37349/2004
ZENAIDE DE CAMARGO TULLIO	131225/2013

Arquivado por falta de pagamento:

Nome:	Processo n°:
ADALBERTO REINALDO MIRANDA ROSSI	34917/2004
ALA LUCIA D. VASCONCELOS ROSSIN	37487/2004
ALDA BERNADETE VASQUES DE GOES	20320/2004
ALEXANDRA VERDI DA SILVA	28547/2005
ANA ROSA A. GONÇALVES-ME	13488/2004
ANESIO CARVALHO	14803/2010
ANESIO CARVALHO	14800/2010
ANESIO CARVALHO	32755/2004
ANGELA MARIA DA C. C. DE OLIVEIRA	28690/2005
ANGELO TADEU MORETTO	39281/2004
ANTONIA DIAS RIBEIRO DE SOUSA	136369/2010
ANTONIA DIAS RIBEIRO DE SOUSA	136343/2010
ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	19296/2001
ANTONIO MAURICIO DOS REIS	28618/2004
ANTONIO ROBERTO GALESI	163918/2011
ANTONIO ROBERTO GALESI	163917/2011
ANTONIO VIANA GONÇALVES	8288/2005
APARECIDA DONIZETE ADARIO ANDRADE	88466/2004
ARNALDO CRESPIO	163891/2011
ARNALDO CRESPIO	108368/2012
AUTO PIRA S/A IND. E COM. DE PEÇAS	18507/2004
BELMIRO CHIAROTTI	26472/2005
CARIVALDO BRESSAN	32751/2004
CARLOS ALBERTO FAZANARO	8554/2005
CARLOS EDUARDO CORAZZA	108332/2012
CARLOS SCHIMIDTH	38364/2004
CLAUDINEI VAZ	28698/2005
CLAUDIO APARECIDO THEODORO	28598/2005
COHAB BANDEIRANTE	39110/2004
COHAB BANDEIRANTES	7723/2005
COM P C MOT DIESEL PERMEDIESEL	7862/2005
COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO/SA	8291/2005
COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA KAENA LTDA.ME	29578/2003
DANIELE CAMPITELLI DA SILVA PINTO	12267/2011
DILMA DOS SANTOS PEREIRA MACIEL	9132/2005
DIRCEU DA CUNHA MELLO JUNIOR	8234/2005
DIRLEI ROBERTO NALIN	22604/2004
DIVA MARIA DO CARMO NASCIMENTO	2005/30713
DORALICE ALVES RIIBEIRO	27464/2005
EDIENI APARECIDA DE OLIVEIRA	27594/2005
EDNEY A. M. ROSSATO ME.	11489/1999
ELISABETRE FERRAZO DE CAMPOS	34879/2004
ELIZANGELA DE AGUIAR	31067/2005
ELOI GALDINO	4463/2004
EMDHAP EMP. M. DE DES. HAB. PIRACICABA	9615/2005
ENIOBERTO DA SILVA BUENO	28641/2005
ENRIQUE C. SILVA OLIVEIRA	32799/2004
EUGENIO FERRAS DE CAMPOS	34209/2004
FERNANDA RENATA DE MORAES	8831/2005
FERNANDO RETAMERO - ME	38817/2004
FERNANDO SCOPIN	28902/2004
FRANCINALDO JUCA DE ARAUJO	115503/2007
FRANCISCO DE ASSIS MANTUAN	19767/2005
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FELIX	34956/2004
FRANCISCO VICENTE DE PAULA	28742/2005
GABRIEL PEREZ	28620/2005
GENY FERRAZ	33706/2004
GESMAR APARECIDO PATRICIO	27532/2005
GILBERTO LIBARDI	25623/2004
GISELE ALICE GIL	94258/2008
GIULIANA MENDES GOMES	27326/2005
GRACIA MARIA POPIN	5803/2004
GUILHERME FERRANTE	18568/2004
HELIO ANTONIO BERTINI JUNIOR	18284/2005
IRINEU SOARES JUNIOR	37458/2004
IVANI ORTIZ CAMARGO DE LIMA	9334/2008
IZILDA APARECIDA FERREIRA	32770/2004
IZOLINO BARBOSA	18674/2005
JANETE REGINA MENDES	117570/2009
JOÃO FERRAZ CORREA	27245/2005
JOÃO LUIZ VICENTE	37490/2004
JOÃO PEDRO CEZARINO	127862/2010
JOSÉ ADROALDO GUIDOLIN	7884/2005
JOSE CARLOS DA SILVA CHAVES	8307/2005
JOSÉ CARLOS DELL AMATRICE	31418/2005
JOSÉ CARLOS FISCHER	27482/2005
JOSÉ DE SOUZA FILHO	32769/2004
JOSE HENRIQUE SACHS	2005/8550
JOSÉ ISAMEL DA SILVA	19776/2005
JOSÉ MARIO PERCHES PEREIRA	28426/2005
JOSÉ SOARES RIBEIRO	28721/2005
JOZIAS JORGE DA SILVA	30740/2005
JULIO CESAR CAPELLO	8680/2005
LAZARO PASCOALATTO	27478/2005
LEVINO CARVALHO DE SOUZA	8225/2005
LUCIANA APARECIDA MAZIERO	27779/2005
LUCIANO APARECIDO VITTI	18677/2005
LUIS HENRIQUE FROTA CLEMENTE	147551/2011
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAES	19150/2005
LUIZ ROBERTO BORGES	28464/2005
LUIZ SALVADOR BENATTI	27790/2005
LUIZA NOGUEIRA DOS SANTOS NABAS	33818/2004
LURDEZ BORTOLAZZO POLIZEL	15063/2005
LUZIA DA SILVA ROGERIO	28890/2004
MAGNO FRANCISCO DE SOUZA	92821/2013
MAILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	99609/2009
MARA HELENA SCUDELLER PICCOLI	27651/2005
MARCIO ANTONIO C DE CAMARGO E OUTRO	8594/2005
MARCIO JORGE PRADO	34892/2004
MARIA ANTONIA D. DE OLIVEIRA	28577/2005
MARIA AP DO N PESSOA	31019/2005
MARIA APARECIDA DIAS BATISTA	162932/2011
MARIA CLEONICE ROMÃO	108077/2010
MARIA CLEONICE ROMÃO	108053/2010
MARIA CLEONICE ROMÃO	97558/2012
MARIA CRISTINA S TACLA	31132/2005
MARIA DE LOURDES FILLET	28807/2004
MARIA HELENA GONÇALVES	34933/2004
MARIA HELENA RISSATO ALVES	39093/2004
MARIA HELENA SEVERINO FURLAN	22392/2004
MARIA NILCEIA DO AMARAL GIL	29943/2005
MARIANA JIMENES PEREZ	18671/2005
MARILETE ALVES DA SILVA	27510/2005
MARIO DE GIOVANI	31041/2005
MARLI OLIVEIRA CAMARGO	60357/2007
MAURINO FERREIRA SANTOS E OUTROS	7705/2005
MIRANDA DA SILVA ZAIA	28578/2005
MONICA REGINA BUARQUE E SILVA	27530/2005
NELSON ALVES DE SOUZA	31038/2005
NILCE APARECIDA DAVANZO-ME	117919/2007
NOEMIA APARECIDA EVERALDO ZURK	5637/2004

NORBERTO LUIS CEBIM 33816/2004
OSVALDO FERNANDES 19347/2004
OSWALDO DA SILVA CARDOZO 129200/2010
OVIDIO CARADINI 31144/2005
PAULO SEVERINO DE BARROS 37626/2006
R.D MACHUCA PIRACICABA 27007/1999
RAFAEL BENATTO FREIRE 9478/2005
RAFAEL CAMARGO CHIQUITO 9113/2005
RAMIRO DO NASCIMENTO 27622/2005
REGINA FUZZATTO DO NASCIMENTO 27711/2005
RENATO FRANCISCO DE MORAES 22607/2004
RICARDO LEITÃO DE NOVEMBRE 20690/2004
SEBASTIÃO PEREIRA 8603/2005
SERGIO LUIZ EZEQUIEL 34827/2004
SHEILA ELOINA COUTO CHEQUITO 25441/2004
SILVIA ADRIANA RIBEIRO SACHS-ME 105397/2007
SIMONE FIRMINO-ME 95843/2009
SUELI REGINA SEGALLA 19154/2005
T.R.N EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. 8220/2005
TELMA MARIA LICERRE PEREIRA 27258/2005
TEREZA M PORTES DE MORAES 8789/2005
TEREZINHA CONCEIÇÃO BATISTA ROCHA 28506/2005
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA 8556/2005
ULISSES PEIXOTO FIGUEIREDO 28904/2004
USINAGEM DE PEÇAS LOBO LTDA 25633/2004
VALDEMIR SOUZA 17501/2003
VALDO MIGUEL 27496/2005
VALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS 39675/2012
VALDOMIRO BATISTA DOS SANTOS 39674/2012
VERA LUCIA SCARPA DE ALMEIDA 74772/2012
WAGNER ROBERTO SCARASSATTI-ME 12270/1999
WALDEMAR RODRIGUES 19122/2005
WANDERLEY ANTONANGELO 31441/2005

Reparcelamento de Débitos – INDEFERIDO:

Nome:	**Processo n°:**
DORACI DE CAMPOS	74448/2013

Cancelamento de IPTU – INDEFERIDO:

Nome:	**Processo n°:**
NADIR MOREIRA JUNIOR	74590/2013

Restituição de Importância – DEFERIDO:

Nome:	Processo n°:
MAURICIO GUSTAVO CRISTAL-ME	28881/2001

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Lei Complementar 180/06

Nome:	**Processo n°:**
ABADIO PEDROSO	160541/2013
ADEMIR APARECIDO ANGELIN	160508/2013
ADEMIR DE JESUS	160519/2013
ADEMIR GIL DE TOLEDO	147497/2013
ADEMIR MASSAHARU NAITO	161107/2013
ADEMIR PINHEIRO MACIEL	156099/2013
ADEMIR ROGERIO VETORE	155004/2013
ADEMIR TENORIO DOS SANTOS	152996/2013
ADILSON ROMAO	150403/2013
ADILTON WILLIAM CHIODI	147487/2013
ADRIANA APARECIDA BUSATTO BOMBO	148535/2013
AGNALDO PAIVA MAZZI	150438/2013
ALOISIO PENATTI	159970/2013
ALUYSIO DE BRITO VIANA	158271/2013
ALUYSIO DE BRITO VIANNA	158270/2013
AMAURI ANTONIO TOGNI	156091/2013
ANA LUCIA BARRICHELLO	148530/2013
ANA MARIA DENIZ	151702/2013
ANA RODRIGUES PEREIRA	151685/2013
ANDREY PRUDENCIO DE LACERDA	151751/2013
ANNA NERIS COLLETTI CEZARINO E OUTROS	155102/2013
ANTONIA BRAJAO DE BARROS	155053/2013
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	155083/2013
ANTONIO CARLOS SANDALO	151750/2013
ANTONIO CELSO MORETTI	155041/2013
ANTONIO CELSO MORETTI	155043/2013
ANTONIO DE ASSIS LARA	148528/2013
ANTONIO EDSON DO PRADO	150413/2013
ANTONIO GASPAR CORREA	161073/2013
ANTONIO GERALDO DE BARROS	150408/2013
ANTONIO JOSE ALVES	156406/2013
ANTONIO JOSE BATISTA	150466/2013
ANTONIO JOSE STURION	152984/2013
ANTONIO MANOEL OLIVEIRA	159894/2013
ANTONIO PADUA GARDIN	159892/2013
ANTONIO RUBENS FELICIANO	156430/2013
ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN	155121/2013
APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	151752/2013
APARECIDO ROSA DA SILVA	152992/2013
ARGEMIRO PASSOS DE ALMEIDA	155073/2013
ARISTEU RODRIGUES DE LIMA	150404/2013
ARNALDO DEL NERO	159815/2013
ASTECPRES ASSIST.TECN.INDUSTRIAL SC LTDA.	158299/2013
AUGUSTO FERNANDES	159870/2013
AUREO FERMINIO	156404/2013
AUTO LATINA CORRETORA DE SEGUROS PIRACICABA LTDA.	156092/2013
AUTO POSTO SHOPPING PIRACICABA LTDA.	148544/2013
BAR VERDE LTDA ME	158295/2013
BENEDITO JESUS DE CAMPOS	155069/2013
BENEDITO LOPES DE SOUZA	151770/2013
BERTOLIN HELLMEISTER	156084/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150406/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	155119/2013
CALISTO BONFIM CARDOSO	156380/2013
CAMILA PRISCILA CHITOLINA DE SOUZA - ME	159837/2013
CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS	159828/2013
CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS	161081/2013
CARLOS AGOSTINHO	150478/2013
CARLOS ALBERTO CASADEI	150518/2013
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	155076/2013
CARLOS CAROLINO PEREIRA DUARTE	148538/2013
CARLOS ROBERTO PREZOTTO	160515/2013
CARMELITA ALVES DE MACEDO	148541/2013
CARMO RAFAEL	153525/2013
CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	150479/2013
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBA	150418/2013
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBA	156394/2013
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBA	156399/2013
CEFRAL CONSULT.ECON.E FINANCEIRA RIBEIRO & AMBROSANO S/C	147502/2013
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERRO LTDA-ME	158231/2013
CHARLES FILIK	156391/2013
CICERO CERTAIN FERRAZ NETO ME	158256/2013
CLAUDEMIR ANGELO SILVERIO	150482/2013
CLAUDINEI AMARAL	155081/2013
CLAUDINEI FABIANO COSTA	153526/2013
CLAUDIO DE BARROS	150454/2013
CLAUDIO LAFAETE DE SOUSA	155059/2013
CLAUDIO RUFINO	150515/2013
COMINATO E GOMES REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIO	159997/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	150421/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	151715/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	155061/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	155068/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	155079/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	155082/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTAD	156402/2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO	156384/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	155112/2013
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	158302/2013
CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA	147491/2013
CRISTIANE BEZERRA DANTAS	158266/2013
CRISTIANO HOFF PEPE ME	159883/2013
DAMIAMES REPRES COMERCIAL SC LTDA	161105/2013
DANILO CESAR NEPOMUCENO	153535/2013
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	150475/2013
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	150476/2013
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	153532/2013
DENISE APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA	150449/2013
DERANI MEDINA PERES	158291/2013
DIATHEKE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	159887/2013
DIRCE DE FATIMA THOMAZ	155071/2013
DIRCE FRANCO	148529/2013
DORIVAL SERGIO CARDOSO E OUTRO	151718/2013
DUTRA E TASCA VISTORIAS VEICULARES LTDA	156433/2013
EDGARD SAYEG	156408/2013
EDINA SILVA CASTILHO	155080/2013
EDMIR CLAUDINEI DA SILVA RIBEIRO	159825/2013
EDSON DA SILVA	155060/2013
EDVALDO LEONEL DELAGRACIA	150521/2013
ELMO MENDONCA DE SOUZA	161096/2013
ELSO TONIN	158276/2013
ELZA PEREIRA DA SILVA	150505/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	148533/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	150426/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	150428/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	150429/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	150472/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	150474/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	151759/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	151762/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	151765/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	151780/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	153502/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	153530/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154982/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154986/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154989/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154991/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154992/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154993/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154994/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	154999/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	155026/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	155047/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	155092/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	155107/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	155115/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	156078/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	156086/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	156087/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	160544/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161077/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161079/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161084/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161085/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161086/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161088/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161090/2013
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	161091/2013
ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	148527/2013
EUGENIO RAMOS	155086/2013
EVA LAUDELINA DA COSTA MELO	151730/2013
FABIANA FRANCIOLLY DE SOUZA FACCO	152977/2013
FABIANO RODRIGUES HYPPOLITO ME	156438/2013
FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO	147490/2013
FELIPE MERI MENDES BARBOSA	151772/2013
FERNANDO DOMINGOS BERA	159852/2013
FERNANDO SANTOS MOURA	150486/2013
FERNANDO ZANUZZI	156416/2013
FRANCISCO FERREIRA	155093/2013
FRANCISCO GONZALES PERES E OUTROS	153529/2013
FRANCISCO PAES DE MENEZES E OUTRA	156403/2013
FRANCISCO PAULO DA SILVA JÚNIOR	150445/2013
FRANCISCO STURION	156413/2013
GERALDA ALVES DOS REIS SANTOS	153543/2013
GERALDO ALVES PEREIRA	161099/2013
GERALDO APARECIDO CORREIA	155007/2013
GERALDO NUNES	160540/2013
GERALDO NUNES & CIA LTDA - ME	156435/2013
GIANCARLO LUCAS ME	148543/2013
GINO BOLOGNESI PARTICIPACOES LTDA.	159817/2013
HAMILTON DA SILVA	155090/2013
HAYDE DE CASTRO FARIAS	155126/2013
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	151756/2013
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	155035/2013
HELENICE ALVES DA SILVA SOARES	155109/2013
HELIO GALESI	151723/2013
HERALDO SABINO	153517/2013
HIDELMA LUIZA TEIXEIRA	156089/2013
HUMBERTO CARNEVALLI	159905/2013
IARA SUYEYASSU GALESI	160532/2013
IGREJA EVANG PENTECOSTAL "O BRASIL P/CRISTO"	147493/2013
ILDEBRANDO VIEIRA DA SILVA	159935/2013
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	151748/2013
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	159958/2013
INOVAR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	158252/2013
IRENE CAMBARO E OUTRA	155018/2013
ISAEL GONCALVES DE JESUS	155127/2013
ISAIAS JORGE DA SILVA	148532/2013
ISMAEL VICENTE DA SILVA	151740/2013
ISRAEL SENA BARROSO	150432/2013
IVANI ZANIN	152975/2013
IVO APARECIDO DE LIMA	156417/2013
IVO CIRILO DA SILVA	150499/2013
IVONE ZERBETO NOGUEIRA GOMES	155078/2013
IZALTINO MENDES BARBOSA	151771/2013
J A DE SOUZA BAR ME	159842/2013
JAIR DE JESUS PRADO	161075/2013
JAQUELINE LOPES BORGES	153508/2013
JOANA CARDOSO BARBOSA	155101/2013
JOANES GONÇALVES DE OLIVEIRA	150483/2013
JOAO BAGLIONI NETO	160531/2013
JOAO BATISTA ANTONIO	160536/2013
JOAO BERNARDINELLI NETO	155055/2013
JOAO DE OLIVEIRA	159833/2013
JOAO DOMINGOS CONTIN	160505/2013
JOAO JOSE POPIN	156071/2013
JOAO PAIXAO DA SILVA	159844/2013
JOAO PEDROSO EQUIPAMENTOS ME	158220/2013
JOAO ROBERTO FERRO	158222/2013
JORGE EDUARDO PORRO	155128/2013
JOSE ANTONIO DE MOURA	155095/2013
JOSE ANTONIO DE MOURA	155096/2013
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO	155094/2013
JOSE CARLOS DENARI CONSUL	148537/2013
JOSE CLEMENTE DE LIMA	159915/2013
JOSE GERALDO SOUZA MOTA E OUTRO	158274/2013
JOSE GRACIANO	151681/2013
JOSE GUIRADO FUSTAINE	151745/2013
JOSE MARCOS AMORIN PEREIRA	150424/2013
JOSE MARTINS DA SILVA NETO	159857/2013
JOSE NIVALDO HELMEISTER	156080/2013
JOSE OLIVEIRA SANTOS E OUTRA	159964/2013
JOSE ONILDO LEMES	152966/2013
JOSE PINTO GALVAO FILHO	153013/2013
JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS ME	158249/2013
JOSE ROBERTO GIACOMASSI	160520/2013
JOSE ROBERTO MENDES DE ALMEIDA	156088/2013
JOSE TADEU SZYMANSKI	155014/2013
JOSE VALDEMAR CHIQUITO	159897/2013
JOSEFA DE LIMA PEREIRA E OUTROS	156382/2013
JUAREZ BERTO ME	159868/2013
JUDITH MARIA DE FATIMA SCHIAVUZZO BERNARDI	155122/2013
JURANDIR B SOUZA	160548/2013
JURANILSON APARECIDO BENEDITO	153505/2013
KAREN EMY INOUE	156390/2013
LAIR ROBERTO MORETTI	156415/2013
LAZARO RODRIGUES	156386/2013
LILIAN DOS SANTOS LACERDA	147508/2013
LOCADORA DE VEICULOS BETHEL LTDA ME	158287/2013
LORIVALDO ALVES DIAS	148525/2013
LUCIANO RIGUE DE BARROS	158300/2013
LUCIENIO MUNHOZ BARREIRA	150402/2013
LUCINETE MARIA MARQUES PIRES	159849/2013
LUIS CARLOS MANARIN	156103/2013
LUIS RAFAEL ALVES	160506/2013
LUIZ CARLOS BROGLIO	159904/2013
LUIZ DARCI CUCOLO JUNIOR	155020/2013
LUIZ EDUARDO FRANCO BARBOSA	150523/2013
LUIZ KLIMASEWSHI CLAUDINO	159926/2013
LUIZ OTAVIO DE LARIVA AÇO ME	150464/2013
LYODEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES	155023/2013
MANOEL PEREIRA ALVES BAR - ME	148545/2013
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	147510/2013
MARA SILVA BENEDITO ROSENDO	156420/2013
MARCILIO ALVES	159919/2013
MARCILIO PIVETTA	156441/2013
MARCILIO PIVETTA	7491/2013
MARCIO JOSE MARTINS PIRACICABA ME	150459/2013
MARCO ANTONIO SPINOSI	159863/2013
MARCOLINO MALOSSO	153510/2013
MARIA ANTONIA DE SOUZA SPIRONELO	150441/2013
MARIA APARECIDA MENDES	150414/2013
MARIA APARECIDA SIMIONI BOTTENE	153546/2013
MARIA APARECIDA SOARES TEIXEIRA	161078/2013
MARIA DE FATIMA VAZ	155011/2013
MARIA DE FIGUEIREDO MOURA	160529/2013
MARIA DE JESUS SOUZA	151767/2013
MARIA DOS ANJOS CASTRO BARBOSA	150490/2013
MARIA DOS REIS CABRAL	152998/2013
MARIA HELENA BELANGA	158242/2013
MARIA IVONE RODRIGUES	151706/2013
MARIA JULIETA TEODORO DE OLIVEIRA	155105/2013
MARIA LUCIA CASARIN HLAWENSKY ME	158279/2013
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	151739/2013
MARIA LUIZA LOYOLA DEAK DOS SANTOS	151736/2013
MARIA ROSA DA ROCHA	156401/2013
MARIA ROSELIS FRANCO POSSIGNOLO	159944/2013
MARIO DAS GRACAS DO AMARAL	161083/2013
MARIO MANTONI	155113/2013

MARTINS MADEIRO JOAQUIN 148539/2013
MATHEUS ZAMPIERI DE OLIVEIRA 160513/2013
MAURILIO RODRIGUES 161089/2013
MAURO AUGUSTO MATAVELLI MERCI 147495/2013
MAZALI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME 160001/2013
MILTON JUSTINO 159992/2013
MILTON ZEFFA 151677/2013
MIRIAM BITTENCOURT GRANJO 159951/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 150436/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 155062/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 156389/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 159821/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 160539/2013
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 161094/2013
MOACIR QUEIROZ 155000/2013
MODELACAO E MARCENARIA GERALDO LTDA. 153002/2013
MORATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 160535/2013
NAVARRO ARTHUZO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 161100/2013
NEIVALDO CESAR MARTINS - ME 147505/2013
NESTOR SILVA DE OLIVEIRA 153509/2013
NEUSA MARIA GALVAO CANDIDO 151775/2013
NILSON FERNANDO TOGNONI 161097/2013
ONEI TORQUATO FERREIRA 159846/2013
OSCAR GALIANO MANTELATO 155106/2013
OSMAIR COELHO LACERDA 153516/2013
OSMAR BERNARDES 158277/2013
OSTELINA TEIXEIRA DA SILVA 160534/2013
PADARIA E CONFEITARIA RAMACIOTTI E DELABIO LTDA ME 150462/2013
PASCOAL DELLA VECHIA-ME 158286/2013
PAULA SALINAS PIRES - ME 153537/2013
PAULO CESAR BORTOLETO 156410/2013
PAULO CESAR BORTOLETO 156411/2013
PAULO CESAR ROCHA DA SILVA 150510/2013
PAULO ITO 159843/2013
PAULO ONORIO 156424/2013
PAULO ROGERIO CASARIM CASSIERI 161101/2013
PAULO SERGIO AZEVEDO E OUTRO 155063/2013
PEDRO GONCALVES GOMES 150417/2013
PEDRO ROBERTO PRUDENTE 156400/2013
PEDRO VALVERDE 158265/2013
PIRAAR - AR CONDICIONADO E PAINEIS AUTOMOTIVOS LTDA.ME. 160524/2013
PIRAFUSOS FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA LTDA EP 161102/2013
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA 151773/2013
PRIME AMERICA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE 150443/2013
REBECA FERRAZ ALMEIDA BITENTE ROZADO 158217/2013
RENATO CESAR SCHIAVONI ANDRADE 156100/2013
RICARDO DA SILVA CAMPOS 159947/2013
RICARDO JANUARIO 159876/2013
RICARDO TUBERO NETO 159986/2013
RILDO ISRAEL DA SILVA 153512/2013
ROBERTO NOBUYOSHI IUANAMI 151696/2013
ROBSON RODRIGUES DA SILVA 155089/2013
RODOLFO MONTEIRO 155110/2013
RODRIGO JOSE MARANGONI 153520/2013
ROGERIO GUIDI 155097/2013
RONALDO JOSE CAPELETTI 161109/2013
RONALDO LEONE BOSCARIOL PIRACICABA ME 150503/2013
RUBENS FRAUENDORF GALVAO DE MIRANDA 156093/2013
RUTE DOS SANTOS 155029/2013
SAMUEL LIMONGI 159832/2013
SANTO PONTIN 153507/2013
SANTOS & FARIA LTDA. ME. 153006/2013
SEBASTIANA M RODRIGUES PEREIRA 147484/2013
SEBASTIAO MAGALHAES DE OLIVEIRA 150411/2013
SEVERINO HERCULANO FERREIRA 150409/2013
SIDINEI SCHIAVINATTO 153538/2013
SILVANA CRISTINA MARQUES DA SILVA MANTELATTO 161098/2013
SILVESTRE DE LIMA E OUTRO 155098/2013
SILVIO ALVES DE MACEDO 150458/2013
SILVIO MURILO PORTUGAL VIOTTI 155022/2013
SOCIDEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 155104/2013
SONIA REGINA CORREA 150493/2013
SUHIODAN MIRANDA KAUER 160016/2013
SUISSASHI ASHIZUME 155070/2013
SUPERMERCADO LUCAS LTDA. EPP 148548/2013
SUZIANNE BLANCHARD 156095/2013
TATIANA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES 155088/2013
THOMASI & CAMARGO LTDA 151734/2013
THOMASI & CAMARGO LTDA 155065/2013
THOMASI & CAMARGO LTDA 155075/2013
TSAI HSIN YU ME 159872/2013
VALDEMILSON LOPES DE ARAUJO 156426/2013
VALDEVINO SEBASTIAO DELFINO 155111/2013
VALDIONISIO FERREIRA DOS SANTOS 159933/2013
VANDA MARIA DUARTE BOSCARIOL 161074/2013
VANDERLEI ROBERTO FLORIANO 152990/2013
VITOR ROBERTO FARIAS 155099/2013
VIVIAN SANTO FRANCOSO 160012/2013
VLADEMIR DE MORAES PEREIRA 159979/2013
VLADIMIR APARECIDO RODRIGUES ROMAO 155064/2013
WALDOMIRA FINI PRATTI 150511/2013
WASHINGTON COELHO 155124/2013
WENDEL RAMOS DE SOUZA 159830/2013
WILSON SERIMARCO 159811/2013
WILSON SERIMARCO 160022/2013
WLADIMIR AUGUSTO ALVES 155085/2013
YARA REGINA ROBERTI GOBETH 159939/2013
ZHU XUQING ME. 160006/2013

Piracicaba, 01 de Novembro de 2013

Edimilson Oliveira Santos
Chefe da Divisão de Dívida Ativa

Ivan Cesar Canetto Diretor
Depto Administração Tributária

Publique-se:

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 4 de novembro de de 2013.

Notificação

Estamos comunicando a Empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo atraso na entrega do objeto do mês de Agosto/2013, do Processo 122.369/2012 Pregão eletrônico 127/2012, empenho 2013NE00092, de Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o Núcleo de Apoio Social, conforme solicitado em Junho/2013.

Considerando ainda que a entrega de Julho foi efetuado normal, porém a entrega de Agosto não foi entregue até a data (11/09/2013), causando a falta dos produtos constante no empenho para o projeto Núcleo de apoio Social Novos caminhos, O Fornecimento não pode ser interrompido, estando a Empresa sujeita as SANÇÕES ADMINISTARTIVAS constante em edital(item 15) e contrato na Cláusula 10ª.

Noriko Namizaki
Chefe de NAA

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 201/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 153.653/2013
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Resolução SEDS nº 27/12, do programa de Combate a Extrema Pobreza.
Objeto: execução de programa de proteção social básica.
Valor: 83.955,11 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)
Prazo: 03 (três) meses a partir de 01/10/2013.
Data: 01/10/2013.

Contratada: TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA. - CNPJ nº 65.830.549/0001-59 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 138.781/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 160/2013.
Objeto: locação de caminhões.
Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: até 07/01/2014.
Data: 01/11/2013.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Evandro Coggo Cristofoletti, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n° 001/2011, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n° 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
27º	MONIQUE FRANCA DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2013 –
PROCESSO N.º 2711/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, sendo, 01 (um) de 30 mil btus e 01 (um) de 21 mil btus, para a sala da medicina ocupacional do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/11/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)

Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002768
MODALIDADE: Pregão 000145/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MOTOBOMBAS CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO (PP) PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de novembro 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002703
MODALIDADE: Pregão 000144/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 MM JEI/JERI, A SEREM FORNECIDOS ATENDENDO A NBR 7665, DA CLASSE 1,0 MPA

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.	1	R$ 79.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R$ 79.000,00	

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de novembro 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 110/2013 (Fornecimento de materiais com instalação de sistema de segurança eletrônica por CFTV para a Câmara dos Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Claudio Martins de Oliveira JR – EPP (vencedora do Lote 1), totalizando a importância de R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e Dois mil Reais)
Piracicaba, 12 de Setembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 116/2013 (Fornecimento Parcelado de Polpas de Frutas Ltda.) em favor da empresa: Caco Comercial de Frutas Ltda. (vencedora do Lote 1), totalizando a importância de R$ 15.099,72 (Quinze mil noventa e nove Reais e setenta e dois Centavos)
Piracicaba, 12 de Setembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 120/2013 (Aquisição de 1Storage com 24 discos de 3 TB + Espansão com acessórios para funcionamento + instalação e configuração.) em favor da empresa: Ello Armazenagens Ltda. (vencedora dos Itens 1 e 2), totalizando a importância de R$ 168.812,00 (Cento e sessenta e oito mil Oitocentos e doze Reais.)
Piracicaba, 12 de Setembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 121/2013 (Aquisição de micro computadores e notebooks) em favor da empresa: Danny Benato Ferreira da Silva – ME (vencedora dos Itens 1 e 2), totalizando a importância de R$ 20.502,00 (Vinte mil quinhentos e dois Reais.)
Piracicaba, 12 de Setembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade**: Pregão Presencial n.º 122/2013**
Objeto: Fornecimento de cobertura de policarbonato e estrutura metálica com instalação inclusa
Tipo : Menor preço valor global
Credenciamento: Dia 27/11/2013 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **27/11/2013** às **09:30hs,** na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de novembro de 2013.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

Relação dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R$ e mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.
Mês/Ano: OUTUBRO/2013

Matr.	Carg	Nomeação	Regime	Remuneração Padrão	(R$)
111	Motorista Parlamentar I	24/01/1994	Estatutário com Prev Municipal	5E	3.278,18
115	Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6L	5.175,42
116	Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
117	Assistente Departamento II	30/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5O	4.020,17
118	Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
120	Repórter Fotográfico I	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6L	5.175,42
121	Agente Legislativo II	29/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6K	5.062,27
122	Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6K	5.062,27
123	Gestor Financeiro/Assist Departamento II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5O	4.020,17
124	Tecnico Processamento de Dados I	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
125	Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
126	Assistente Departamento II	30/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
127	Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6M	5.289,79
129	Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6M	5.289,79
130	Assistente Departamento II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5O	4.020,17
131	Jornalista I	09/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
132	Agente Legislativo II	16/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
133	Advogado II	23/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	5O	4.020,17
134	Repórter Fotográfico I	09/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
135	Motorista Parlamentar I	15/02/1995	Estatutário com Prev Municipal	5E	3.278,18
136	Jornalista I	02/05/1995	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.959,30
138	Tecnico Processamento de Dados I	18/07/1995	Estatutário com Prev Municipal	6L	5.175,42
139	Assistente Departamento II	15/08/1995	Estatutário com Prev Municipal	5O	4.020,17
140	Motorista Parlamentar I	20/07/1998	Estatutário com Prev Municipal	5C	3.151,19
141	Motorista Parlamentar I	22/07/1998	Estatutário com Prev Municipal	5C	3.151,19
142	Jornalista I	19/08/1998	Estatutário com Prev Municipal	6G	4.654,28
145	Agente Legislativo I	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	2.894,70
146	Agente Administrativo I	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.859,58
147	Motorista Parlamentar I	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5B	3.087,72
148	Agente Legislativo I	06/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.447,50
150	Repórter Cinematográfico I	09/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	6C	4.281,40
151	Agente Legislativo I	11/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.859,58
153	Agente Legislativo I	14/07/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.859,58
154	Cozinheira I	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	4C	2.358,41
156	Cozinheira I	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	4C	2.358,41
157	Analista de Sistemas I	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	6H	4.755,93
159	Agente Administrativo I	28/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.859,58
161	Agente Legislativo I	22/09/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.859,58
162	Agente Administrativo I	11/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	5M	2.894,70
163	Repórter Cinematográfico I	22/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	6C	4.281,40
164	Agente Administrativo I	22/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.859,58
166	Repórter Cinematográfico I	03/08/2009	Estatutário com Prev Municipal	6C	4.281,40
167	Repórter Cinematográfico I	03/08/2009	Estatutário com Prev Municipal	6C	4.281,40
168	Agente Administrativo I	01/12/2009	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
170	Agente Administrativo I	19/04/2010	Estatutário com Prev Municipal	5L	2.829,30
171	Agente Administrativo I	03/05/2010	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
172	Tecnico Processamento de Dados I	07/06/2010	Estatutário com Prev Municipal	6B	4.190,96
174	Tecnico Processamento de Dados I	16/06/2010	Estatutário com Prev Municipal	6B	4.190,96
175	Técnico de contabilidade I	10/08/2010	Estatutário com Prev Municipal	5G	3.413,08
176	Jornalista	06/10/2010	Estatutário com Prev Municipal	6B	4.190,96
177	Técnico em Contabilidade Junior	18/10/2010	Estatutário com Prev Municipal	5B	3.087,72
178	Advogado	15/04/2011	Estatutário com Prev Municipal	4L	2.799,46
179	Jornalista	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
180	Repórter Cinematográfico	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
181	Repórter Cinematográfico	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
182	Repórter Cinematográfico	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
183	Jornalista	06/06/2011	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
184	Repórter Cinematográfico	16/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.772,27
187	Agente Administrativo	09/02/2012	Estatutário com Prev Municipal	5F	3.341,70
188	Nutricionista	09/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.940,02
189	Copeiro	15/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	3K	2.071,07
190	Advogado	27/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	4K	2.742,94
191	Cozinheira	04/04/2012	Estatutário com Prev Municipal	3K	2.071,07
192	Cozinheira	04/04/2012	Estatutário com Prev Municipal	3K	2.071,07
193	Operador de som - FM	14/05/2012	Estatutário com Prev Municipal	4F	2.492,16
194	Operador de som - FM	14/05/2012	Estatutário com Prev Municipal	4N	2.912,41
195	Operador de som - FM	01/06/2012	Estatutário com Prev Municipal	4F	2.492,16
211	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
213	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
214	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
219	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
220	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
221	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
222	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
224	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
225	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
228	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
230	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
232	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
236	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
238	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
239	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
240	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
634	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
242	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
243	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
244	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
245	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
246	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
247	Vereador	01/01/2013	Vereador com INSS	B10	10.900,00
401	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
405	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
406	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
407	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
412	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
413	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
414	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
417	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
418	Diretor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
420	Diretor do Departamento Legislativo	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
426	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
428	Diretora do Depto. Adm. e Financeiro	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
435	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
443	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
445	Chefe Gab. Parlamentar 2a. Secretária	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
446	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
448	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
449	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
451	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
452	Diretor Jurídico	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
462	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
467	Chefe de Gabinete da Presidência	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
468	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
473	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
448	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
475	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
477	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
481	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
484	Assessor Jurídico da Presidência	01/01/2013	Estatutário com INSS	7B	5.746,56
485	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
489	Assessor (a) Parlamentar	05/06/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
490	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
499	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
504	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
505	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
511	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
516	Assessor de Gabinete Parlamentar	22/04/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
517	Diretor (a) TV Câmara	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
519	Assessor de Assuntos Civicos	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
520	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
528	Chefe Gab. Parlamentar 1 a. Secretária	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
529	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
530	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
531	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
541	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
542	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
547	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
556	Diretor do Depto. de Comunicação	01/01/2013	Estatutário com INSS	7K	6.899,92
560	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
561	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
563	Assessor de Gabinete Parlamentar	25/06/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
564	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
566	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
570	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
577	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
578	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
579	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
580	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
582	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
585	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
586	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
587	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
588	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
589	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
593	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
595	Chefe Gab. Parlamentar 2a. Secretária	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
597	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
599	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
600	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
605	Assessor (a) Parlamentar	18/06/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
606	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
608	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
610	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
611	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
612	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
614	Chefe de Gabinete Parlamentar	04/06/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
615	Assessor de Cerimonial	01/01/2013	Estatutário com INSS	4G	2.542,33
616	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
617	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
619	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
620	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
621	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
622	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
623	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
624	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
625	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
626	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
627	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
628	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
629	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
630	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
632	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
633	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
634	cedido pela Prefeirura/Estatutario	01/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	2N	1.682,59

636	Cedido pela Prefeitura / CLT	01/11/2007	CLT	2I	1.549,71
638	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
640	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
641	Assessor (a) Parlamentar	01/03/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
642	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
643	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
644	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
647	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
648	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
650	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
652	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
653	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
654	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
655	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
656	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
657	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
658	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
660	Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	6G	4.654,28
661	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
662	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
663	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
664	Assessor (a) Parlamentar	05/03/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
665	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
666	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/02/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
667	Assessor de Gabinete Parlamentar	14/02/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
668	Assessor (a) Parlamentar	18/04/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
670	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/03/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
671	Assessor (a) Parlamentar	17/04/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
672	Assessor (a) Parlamentar	13/05/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
673	Assessor (a) Parlamentar	04/06/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
674	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/06/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
675	Assessor (a) Parlamentar	06/06/2013	Estatutário com INSS	5G	3.413,08
676	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
677	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/10/2013	Estatutário com INSS	4D	2.403,01
1007	Inativo		Aposentadoria	6O	10.734,78
1012	Inativo		Aposentadoria	3A	1.686,98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2013 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	JAN À OUT 2013 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.370.000,00	16.370.000,00	3.139.224,11	19,18	16.689.468,91	101,95	-319.468,91
RECEITAS CORRENTES	16.170.000,00	16.170.000,00	3.030.792,51	18,74	15.901.818,52	98,34	268.181,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.204.927,16	2.204.927,16	430.940,98	19,54	2.462.055,01	111,66	-257.127,85
Impostos	1.785.942,40	1.785.942,40	373.490,86	20,91	2.059.849,53	115,34	-273.907,13
Taxas	417.178,85	417.178,85	57.450,12	13,77	402.205,48	96,41	14.973,37
Contribuição de Melhoria	1.805,91	1.805,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.032,95	130.032,95	15.282,77	11,75	110.060,68	84,64	19.972,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	130.032,95	130.032,95	15.282,77	11,75	110.060,68	84,64	19.972,27
RECEITA PATRIMONIAL	112.148,14	112.148,14	18.173,28	16,20	74.184,60	66,15	37.963,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	112.148,14	112.148,14	18.173,28	16,20	74.184,60	66,15	37.963,54
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	885.697,76	885.697,76	232.249,95	26,22	1.132.070,40	127,82	-246.372,64
Receita de Serviços	885.697,76	885.697,76	232.249,95	26,22	1.132.070,40	127,82	-246.372,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.416.434,98	12.416.434,98	2.290.665,36	18,45	11.751.936,51	94,65	664.498,47
Transferências Intergovernamentais	12.268.225,65	12.268.225,65	2.213.602,66	18,04	11.506.893,56	93,79	761.332,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	148.209,33	148.209,33	77.062,70	52,00	245.042,95	165,34	-96.833,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.759,01	420.759,01	43.480,17	10,33	371.511,32	88,30	49.247,69
Multas e Juros de Mora	121.736,26	121.736,26	10.118,02	8,31	71.834,16	59,01	49.902,10
Indenizações e Restituições	25.003,66	25.003,66	50,36	0,20	7.038,03	28,15	17.965,63
Receita da Dívida Ativa	237.267,80	237.267,80	25.725,19	10,84	254.121,17	107,10	-16.853,37
Receitas Correntes Diversas	36.751,29	36.751,29	7.586,60	20,64	38.517,96	104,81	-1.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	108.431,60	54,22	787.650,39	393,83	-587.650,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	108.431,60	54,22	787.650,39	393,83	-587.650,39
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	108.431,60	54,22	787.650,39	393,83	-587.650,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.370.000,00	16.370.000,00	3.139.224,11	19,18	16.689.468,91	101,95	-319.468,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.370.000,00	16.370.000,00	3.139.224,11	19,18	16.689.468,91	101,95	-319.468,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.370.000,00	16.370.000,00	3.139.224,11	19,18	16.689.468,91		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00		595.884,19		
Superávit Financeiro			0,00		595.884,19		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT 2013	DESPESAS EXECUTADAS – DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS JAN À OUT 2013	Inscr.R.P. Não Processados	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.370.000,00	6.461.483,69	22.831.483,69	2.815.088,89	17.806.131,39	3.810.973,82	16.350.452,76	0,00	71,61	6.481.030,93
DESPESAS CORRENTES	14.435.266,19	4.265.406,77	18.700.672,96	2.563.141,29	16.338.958,62	3.225.507,84	15.271.949,90	0,00	81,67	3.428.723,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.340.652,61	1.682.078,73	10.022.731,34	1.590.063,70	8.376.539,07	1.590.063,70	8.376.539,07	0,00	83,58	1.646.192,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.094.613,58	2.583.328,04	8.677.941,62	973.077,59	7.962.419,55	1.635.444,14	6.895.410,83	0,00	79,46	1.782.530,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.772.232,59	2.358.576,92	4.130.809,51	251.947,60	1.467.172,77	585.465,98	1.078.502,86	0,00	26,11	3.052.306,65
INVESTIMENTOS	1.772.232,59	2.358.576,92	4.130.809,51	251.947,60	1.467.172,77	585.465,98	1.078.502,86	0,00	26,11	3.052.306,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.501,22	-162.500,00	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.370.000,00	6.461.483,69	22.831.483,69	2.815.088,89	17.806.131,39	3.810.973,82	16.350.452,76	0,00	71,61	6.481.030,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.370.000,00	6.461.483,69	22.831.483,69	2.815.088,89	17.806.131,39	3.810.973,82	16.350.452,76			
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.016,15			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.370.000,00	6.461.483,69	22.831.483,69	2.815.088,89	17.806.131,39	3.810.973,82	16.689.468,91			

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2013 / 5º BIMESTRE Setembro-outubro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. Não Processados	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.370.000,00	22.831.483,69	2.815.088,89	17.806.131,39	3.810.973,82	16.350.452,76	0,00	100,00	71,61	6.481.030,93
LEGISLATIVA	703.900,00	755.900,00	105.908,08	557.637,16	110.614,96	551.278,04	0,00	3,37	72,93	204.621,96
Ação Legislativa	703.900,00	755.900,00	105.908,08	557.637,16	110.614,96	551.278,04	0,00	3,37	72,93	204.621,96
ESSENCIAL A JUSTIÇA	105.891,59	276.001,59	18.284,11	257.033,17	30.720,11	248.092,84	0,00	1,52	89,89	27.908,75
Representação Judicial e Extrajudicial	105.891,59	276.001,59	18.284,11	257.033,17	30.720,11	248.092,84	0,00	1,52	89,89	27.908,75
ADMINISTRAÇÃO	1.621.726,81	2.435.449,81	268.099,03	2.200.592,44	428.510,38	2.064.916,87	0,00	12,63	84,79	370.532,94
Administração Geral	1.162.497,62	1.827.570,62	183.760,41	1.670.152,50	329.258,96	1.552.509,12	0,00	9,50	84,95	275.061,50
Administração Financeira	459.229,19	607.879,19	84.338,62	530.439,94	99.251,42	512.407,75	0,00	3,13	84,29	95.471,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	673.751,88	1.463.468,10	88.111,12	1.033.282,29	278.748,07	968.825,07	0,00	5,93	66,20	494.643,03
Assistência ao Idoso	0,00	551.000,00	0,00	249.384,43	121.464,17	249.384,43	0,00	1,53	45,26	301.615,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	414.311,44	498.311,44	82.652,54	426.318,39	93.661,61	388.214,68	0,00	2,37	77,91	110.096,76
Assistência Comunitária	259.440,44	414.156,66	5.458,58	357.579,47	63.622,29	331.225,96	0,00	2,03	79,98	82.930,70
SAÚDE	3.228.496,92	4.661.167,58	805.251,59	4.073.259,04	764.391,54	3.776.359,01	0,00	23,10	81,02	884.808,57
Atenção Básica	3.006.319,08	4.428.000,03	803.990,36	3.909.985,78	740.841,96	3.617.015,49	0,00	22,12	81,69	810.984,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.925,13	106.925,13	-8.641,28	83.123,85	9.429,87	80.520,52	0,00	0,49	75,31	26.404,61
Suporte Profilático e Terapêutico	16.980,76	25.650,47	-1.895,50	22.774,21	2.321,70	21.447,80	0,00	0,13	83,62	4.202,67
Vigilância Sanitária	60.614,21	62.934,21	8.697,11	38.730,53	8.697,11	38.730,53	0,00	0,24	61,54	24.203,68
Vigilância Epidemiológica	37.657,74	37.657,74	3.100,90	18.644,67	3.100,90	18.644,67	0,00	0,11	49,51	19.013,07
EDUCAÇÃO	3.821.128,53	6.927.908,53	525.688,62	4.164.043,66	1.105.170,52	3.722.201,68	0,00	22,77	53,73	3.205.706,85
Ensino Fundamental	3.197.595,54	4.174.902,54	379.400,38	3.096.831,98	734.287,75	2.925.771,43	0,00	17,89	70,08	1.249.131,11
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	613.532,99	2.743.005,99	146.288,24	1.067.211,68	370.882,77	796.430,25	0,00	4,87	29,03	1.946.575,74
CULTURA	162.977,90	280.582,90	33.916,69	260.562,79	42.972,05	254.552,35	0,00	1,56	90,72	26.030,55
Difusão Cultural	162.977,90	280.582,90	33.916,69	260.562,79	42.972,05	254.552,35	0,00	1,56	90,72	26.030,55
URBANISMO	2.384.600,44	3.500.544,25	615.986,10	3.033.092,68	587.033,20	2.715.452,82	0,00	16,61	77,57	785.091,43
Infra-Estrutura Urbana	425.000,00	760.755,81	0,00	424.586,15	82.780,68	399.977,67	0,00	2,45	52,58	360.778,14
Serviços Urbanos	1.959.600,44	2.739.788,44	615.986,10	2.608.506,53	504.252,52	2.315.475,15	0,00	14,16	84,51	424.313,29
SANEAMENTO	2.427.765,72	1.394.915,72	249.991,98	1.255.940,46	312.707,61	1.162.490,51	0,00	7,11	83,34	232.425,21
Saneamento Básico Urbano	2.427.765,72	1.394.915,72	249.991,98	1.255.940,46	312.707,61	1.162.490,51	0,00	7,11	83,34	232.425,21
GESTÃO AMBIENTAL	221.500,86	8.785,86	0,00	4.485,00	0,00	4.485,00	0,00	0,03	51,05	4.300,86
Preservação e Conservação Ambiental	221.500,86	8.785,86	0,00	4.485,00	0,00	4.485,00	0,00	0,03	51,05	4.300,86
AGRICULTURA	405.859,94	645.859,94	63.267,59	549.729,47	69.451,60	491.375,39	0,00	3,01	76,08	154.484,55
Abastecimento	405.859,94	645.859,94	63.267,59	549.729,47	69.451,60	491.375,39	0,00	3,01	76,08	154.484,55
TRANSPORTE	39.507,82	39.507,82	0,00	1.998,11	0,00	1.998,11	0,00	0,01	5,06	37.509,71
Transporte Rodoviário	39.507,82	39.507,82	0,00	1.998,11	0,00	1.998,11	0,00	0,01	5,06	37.509,71
DESPORTO E LAZER	266.434,99	297.434,99	15.681,39	272.791,63	55.751,19	246.741,58	0,00	1,51	82,96	50.693,41
Desporto Comunitário	266.434,99	297.434,99	15.681,39	272.791,63	55.751,19	246.741,58	0,00	1,51	82,96	50.693,41
ENCARGOS ESPECIAIS	143.955,38	143.955,38	24.902,59	141.683,49	24.902,59	141.683,49	0,00	0,87	98,42	2.271,89
Outros Encargos Especiais	143.955,38	143.955,38	24.902,59	141.683,49	24.902,59	141.683,49	0,00	0,87	98,42	2.271,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.501,22	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22
Reserva de Contingência	162.501,22	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.370.000,00	22.831.483,69	2.815.088,89	17.806.131,39	3.810.973,82	16.350.452,76	0,00	100,00	71,61	6.481.030,93

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro 2012 à Outubro 2013 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13
RECEITAS CORRENTES (I)	1.542.667,55	2.050.940,78	1.996.682,19	1.972.469,84	2.116.711,86	1.713.322,08	1.796.355,80
Receita Tributária	207.855,40	286.716,05	112.843,45	200.274,79	619.369,11	205.413,22	234.724,02
IPTU	50.050,17	55.562,91	4.394,73	50.910,52	313.411,81	56.941,51	53.269,59
ISS	92.070,80	101.586,45	88.541,71	75.000,05	94.566,40	79.391,03	104.002,57
ITBI	14.316,73	39.522,36	1.875,00	15.525,36	25.036,45	16.923,37	22.441,43
IRRF	20.851,72	59.056,22	13.549,66	28.558,70	21.500,74	22.632,92	24.093,11
Outras Receitas Tributárias	30.565,98	30.988,11	4.482,35	30.280,16	164.853,71	29.524,39	30.917,32
Receita de Contribuições	7.706,00	8.874,14	756,54	8.479,74	47.787,35	8.346,78	7.651,73
Receita Patrimonial	4.063,01	803,85	3.399,77	5.332,54	6.207,12	7.858,17	7.891,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	134.894,03	173.839,55	59.141,78	83.218,78	111.261,29	155.055,93	149.728,22
Transferências Correntes	1.148.484,87	1.547.460,50	1.750.798,63	1.617.838,57	1.294.421,41	1.302.156,57	1.354.733,23
Cota Parte do FPM	492.491,28	800.601,94	513.627,46	691.030,82	397.982,42	427.026,17	613.578,58
Cota Parte do ICMS	343.841,14	430.813,72	434.382,18	376.415,46	395.356,09	492.112,49	375.428,92
Cota Parte do IPVA	33.889,60	24.823,98	455.540,88	205.204,69	192.050,85	53.993,37	31.560,45
Cota Parte do ITR	683,36	543,43	6,13	0,00	7,19	0,00	961,87
Transf. da L.C. 87/1996	2.232,41	2.232,41	0,00	0,00	0,00	0,00	11.212,58
Transf. da L.C. 61/1989	3.585,62	2.997,75	4.230,71	2.932,24	2.454,18	2.478,44	3.265,05
Transferências do FUNDEB	144.006,60	170.474,60	255.723,38	201.227,99	195.200,66	219.080,70	170.566,51
Outras Transferências Correntes	127.754,86	114.972,67	87.287,89	141.027,37	111.370,02	107.465,40	148.159,27
Outras Receitas Correntes	39.664,24	33.246,69	69.742,02	57.325,42	37.665,58	34.491,41	41.626,69
DEDUÇÕES (II)	144.006,60	170.474,60	255.723,38	201.227,99	195.200,66	219.080,79	170.566,51
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	144.006,60	170.474,60	255.723,38	201.227,99	195.200,66	219.080,79	170.566,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.398.660,95	1.880.466,18	1.740.958,81	1.771.241,85	1.921.511,20	1.494.241,29	1.625.789,29

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES – JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.864.602,18	1.589.369,42	1.549.436,37	1.758.157,74	1.643.581,46	21.594.297,27	18.455.199,24
Receita Tributária	196.172,53	233.756,41	228.560,50	206.186,67	224.754,31	2.956.626,46	2.204.927,16
IPTU	51.521,62	52.086,11	51.822,21	55.496,32	54.574,88	850.042,38	620.325,75
ISS	84.787,86	107.705,01	103.448,75	103.304,84	108.222,49	1.142.627,96	916.298,04
ITBI	8.790,00	13.164,38	10.690,00	6.150,00	13.780,05	188.215,13	128.367,66
IRRF	24.140,82	29.782,38	35.852,87	10.277,25	21.685,03	311.981,42	120.950,95
Outras Receitas Tributárias	26.932,23	31.018,53	26.746,67	30.958,26	26.491,86	463.759,57	418.984,76
Receita de Contribuições	7.226,16	7.305,38	7.224,23	7.876,69	7.406,08	126.640,82	130.032,95
Receita Patrimonial	7.347,68	9.161,87	8.812,26	8.862,61	9.310,67	79.051,46	112.148,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	119.068,61	111.422,22	110.923,62	111.667,54	120.582,41	1.440.803,98	885.697,76
Transferências Correntes	1.505.844,95	1.205.532,68	1.157.868,84	1.401.491,76	1.260.120,29	16.546.752,30	14.701.634,22
Cota Parte do FPM	511.960,85	364.624,46	476.740,67	394.565,45	394.799,22	6.079.029,32	6.116.203,31
Cota Parte do ICMS	560.914,30	501.337,99	378.361,31	453.797,14	486.849,08	5.229.609,82	4.185.931,19
Cota Parte do IPVA	78.170,35	32.293,21	34.068,45	64.405,32	39.654,62	1.245.655,77	1.041.108,90
Cota Parte do ITR	74,78	8,29	122,19	672,69	9.016,18	12.096,11	8.388,59
Transf. da L.C. 87/1996	2.242,52	2.242,52	2.242,52	2.242,52	2.242,52	26.890,00	33.376,00
Transf. da L.C. 61/1989	3.199,99	3.415,40	3.385,19	3.192,86	3.523,62	38.661,05	40.988,22
Transferências do FUNDEB	235.911,55	212.348,66	166.979,94	194.956,26	209.334,01	2.375.810,86	2.205.077,40
Outras Transferências Correntes	113.370,61	89.262,15	95.968,57	287.659,52	114.701,04	1.538.999,37	1.070.560,61
Outras Receitas Correntes	28.942,25	22.190,86	36.046,92	22.072,47	21.407,70	444.422,25	420.759,01
DEDUÇÕES (II)	235.911,55	212.348,66	166.979,94	194.956,26	209.334,01	2.375.810,86	2.205.077,40
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	235.911,55	212.348,66	166.979,94	194.956,26	209.334,01	2.375.810,86	2.205.077,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.628.690,63	1.377.020,76	1.382.456,43	1.563.201,48	1.434.247,45	19.218.486,41	16.250.121,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2013 / 5ºBIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.054.453,10	2.054.453,10	394.533,95	2.226.437,72	108,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	810.666,53	810.666,53	127.242,16	885.373,70	109,22
1.1.1- IPTU	620.325,75	620.325,75	110.071,20	744.429,30	120,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.918,80	17.918,80	1.846,66	5.191,18	28,97
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	121.171,71	121.171,71	11.473,23	101.127,75	83,46
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	51.250,27	51.250,27	3.851,07	34.625,47	67,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	128.367,66	128.367,66	19.930,05	134.376,04	104,68
1.2.1- ITBI	128.367,66	128.367,66	19.930,05	134.376,04	104,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	994.467,96	994.467,96	215.399,46	974.614,50	98,00
1.3.1- ISS	916.298,04	916.298,04	211.527,33	948.970,71	103,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.596,93	3.596,93	230,42	1.244,24	34,59
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	55.018,93	55.018,93	2.818,57	18.452,25	33,54
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	19.554,06	19.554,06	823,14	5.947,30	30,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.950,95	120.950,95	31.962,28	232.073,48	191,87
1.4.1- IRRF	120.950,95	120.950,95	31.962,28	232.073,48	191,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.425.996,21	11.425.996,21	1.854.961,22	10.493.205,43	91,84
2.1- Cota-Parte FPM	6.116.203,31	6.116.203,31	789.364,67	4.785.936,10	78,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.116.203,31	6.116.203,31	789.364,67	4.785.936,10	78,25
2.2- Cota-Parte ICMS	4.185.931,19	4.185.931,19	940.646,22	4.454.954,96	106,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.376,00	33.376,00	4.485,04	22.425,18	67,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.988,22	40.988,22	6.716,48	32.077,68	78,26
2.5- Cota-Parte ITR	8.388,59	8.388,59	9.688,87	10.869,32	129,57
2.6- Cota-Parte IPVA	1.041.108,90	1.041.108,90	104.059,94	1.186.942,19	114,01
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.480.449,31	13.480.449,31	2.249.495,17	12.719.643,15	94,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	280.287,03	280.287,03	65.217,22	325.249,39	116,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	244.118,50	244.118,50	57.432,32	298.003,10	122,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	36.168,53	36.168,53	7.632,50	26.713,75	73,86
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	152,40	532,54	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.182,03	115.182,03	60.299,89	775.879,23	621,26
6.1- Transferências de Convênios	115.059,53	115.059,53	54.595,20	754.797,71	656,01
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	122,50	122,50	5.704,69	21.081,52	17.209,40
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	395.469,06	395.469,06	125.517,11	1.101.128,62	278,44

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.285.199,24	2.285.199,24	370.946,69	2.098.870,42	91,85
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.223.240,66	1.223.240,66	157.827,34	957.141,40	78,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	837.186,24	837.186,24	188.129,21	890.990,82	106,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.675,20	6.675,20	897,00	4.485,01	67,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.197,64	8.197,64	1.343,28	6.415,53	78,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.677,72	1.677,72	1937,76	2.173,80	129,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	208.221,78	208.221,78	20.812,10	237.663,86	114,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.205.077,40	2.205.077,40	404.290,27	2.061.329,66	93,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.205.077,40	2.205.077,40	404.290,27	2.061.329,66	93,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-80.121,84	-80.121,84	33.343,58	-37.540,76	-46,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. Em R.P. Não Process. (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.739.676,23	1.887.830,21	314.977,88	1.510.336,14	0,00	80,00
13.1- Com Educação Infantil	488.449,14	503.753,14	94.691,88	425.590,25	0,00	84,48
13.2- Com Ensino Fundamental	1.251.227,09	1.384.077,07	220.286,00	1.084.745,89	0,00	78,37
14- OUTRAS DESPESAS	465.401,19	732.247,19	146.760,07	552.829,75	0,00	75,47
14.1- Com Educação Infantil	25.872,91	113.500,91	48.700,00	49.888,00	0,00	43,95
14.2- Com Ensino Fundamental	439.528,28	619.746,28	98.060,07	502.741,75	0,00	81,12
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.205.077,42	2.621.077,40	461.737,95	2.062.965,89	0,00	78,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (11) x 100) %	73,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.370.112,33	3.370.112,33	562.373,79	3.179.910,79	94,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. Em R.P. Não Process. (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	613.532,99	905.014,99	148.608,24	574.155,72	0,00	63,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	514.322,05	617.254,05	143.391,88	475.478,25	0,00	77,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	99.210,94	287.760,94	5.216,36	98.677,47	0,00	34,29
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.800.258,78	3.544.259,53	585.952,42	2.402.546,52	0,00	67,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.690.755,35	2.003.823,35	318.346,07	1.587.487,64	0,00	79,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.109.503,43	1.540.436,18	267.606,35	815.058,88	0,00	52,91
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.423.791,77	4.459.274,52	734.560,66	2.976.702,24	0,00	66,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-37.540,76
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-37.540,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.014.243,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %	23,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr.em R.P. Não Proces.	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	85.867,44	298.427,71	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	397.336,76	961.698,73	370.609,86	745.499,44	0,00	77,52
(40+41+42+43)	397.336,76	961.698,73	456.477,30	1.043.927,15	0,00	108,55
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.821.128,53	5.420.973,25	1.191.037,96	4.020.629,39	0,00	74,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.520,91	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.061.329,66	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.859.060,39	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.443,87	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	207.713,14	0,00

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à compl. da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2013 / 5ºBIMESTRE Setembro - Outubro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.054.453,10	2.054.453,10	2.226.437,72	108,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	620.325,75	620.325,75	744.429,30	120,01
Imposto s/ Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	128.367,66	128.367,66	134.376,04	104,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	916.298,04	916.298,04	948.970,71	103,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.950,95	120.950,95	232.073,48	191,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.515,73	21.515,73	6.435,42	29,91
Dívida Ativa dos Impostos	176.190,64	176.190,64	119.580,00	67,87
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.804,33	70.804,33	40.572,77	57,30
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.425.996,21	11.425.996,21	10.493.205,43	91,84
Cota-Parte do FPM	6.116.203,31	6.116.203,31	4.785.936,10	78,25
Cota-Parte do ITR	8.388,59	8.388,59	10.869,32	129,57
Cota-Parte do IPVA	1.041.108,90	1.041.108,90	1.186.942,19	114,01
Cota-Parte do ICMS	4.185.931,19	4.185.931,19	4.454.954,96	106,43
Cota-Parte do IPI-Exportação	40.988,22	40.988,22	32.077,68	78,26
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	33.376,00	33.376,00	22.425,18	67,19
Outras	0,00	0,00	0,00	67,19
TOTAL (III)= I - II	13.480.449,31	13.480.449,31	12.719.643,15	94,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2013 (g)	% (d/c)
DESPESA CORRENTE	3.151.246,49	4.546.166,15	3.769.381,91	82,91
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.530.503,79	3.263.103,79	2.779.563,48	85,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	620.742,70	1.283.062,36	989.818,43	77,14
DESPESA DE CAPITAL	77.250,43	115.001,43	6.977,10	6,07
Investimentos	77.250,43	115.001,43	6.977,10	6,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.228.496,92	4.661.167,58	3.776.359,01	81,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	3.228.496,92	4.661.167,58	3.776.359,01	81,01
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAÚDE	371.247,86	385.987,23	322.436,17	83,53
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	371.247,86	385.987,23	322.436,17	83,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSC. NO EXER. SEM DISP. FINANC. VINC. DE RECUR. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.857.249,06	4.275.180,35	3.453.922,84	80,79

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	Cancelados em 2013 (f)
134 RP DE DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> (VI - III)	27,15%

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2.009	2010	2011	2012	2013
% Aplicado	22,91	26,08	24,24	27,54	27,15
% Mínimo a Aplicar	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2013 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.006.319,08	4.428.000,03	3.617.015,49	95,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.925,13	106.925,13	80.520,52	2,13
Suporte Profilático e Terapêutico	16.980,76	25.650,47	21.447,80	0,57
Vigilância Sanitária	60.614,21	62.934,21	38.730,53	1,03
Vigilância Epidemiológica	37.657,74	37.657,74	18.644,67	0,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.228.496,92	4.661.167,58	3.776.359,01	100,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº018/2013.

TOMADA DE PREÇO: Nº004/2013.
OBJETO: Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP.
Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 016/2013, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** em favor das empresas licitante: licitante Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA. nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 44, 49, 50, 60, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 153, 155, 156, 157, 166, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 228, 229, 230, 231, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, e 315 no total de R$51.767,84 (cinqüenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e pela Licitante PTI – Publicações Técnicas Internacionais LTDA. nos itens 08, 09, 11, 43, 67, 316, 317, 318, 319 e 320 no total de R$3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais).
Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EMDHAP

RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSUNÇAO DE DÍVIDA
Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Rescindida: Maria Cristina Barbosa Camargo.
Assunção de Dívida: 10/05/06.
Rescisão: 08/11/13.
Fundamento legal: cláusula quarta, parágrafo segundo, do Contrato de Assunção de Dívida, referente ao contrato particular de compromisso de venda e compra de imóvel, firmado entre a EMDHAP e os Srs. **Maria Cristina Barbosa Camargo e João Aparecido Camargo, em 08/07/1999.**

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL

NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!